

Sexta-feira, 19 de Março de 1982



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 1982

Presidente: Ex.º Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

Secretários: Ex.ºs Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Vítor Manuel Brás

António Mendes de Carvalho

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos e de respostas a alguns outros

Em declaração política, o Sr. Deputado Luís Coimbra (PPM) recebeu considerações sobre a participação de Portugal na construção da central nuclear de Sayago, tendo respondido, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Magalhães Mota (ADSI), Ilda Figueiredo (PCP), Gomes Fernandes e João Cravinho (PS), Veiga de Oliveira (PCP), Verdasca Vieira (PS), Herberto Goulart (MDP/CDE) e Mário Tomé (UDP).

Ordem do dia. — Concluída a apreciação na generalidade, foi aprovado o texto da Comissão de Poder Local sobre a lei quadro das freguesias [projectos de lei n.ºs 48/II (apresentado pelo PCP) e 143/II (apresentado pelo PSD, pelo CDS e pelo PPM)]. Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Oliveira e Silva (PS), Veiga de Oliveira (PCP), João Pulido (CDS), Ercília Talhadas (PCP), Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Silva Marques (PSD) e Miranda Calha (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Alberto Augusto Faria dos Santos.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Álvaro Roque Bissaia Barreto.

Amândio Anes de Azevedo.

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

Anacleto Silva Baptista.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Duarte e Duarte Chagas.

António Maria de O. Ourique Mendes.

António Roleira Marinho.

António Vilar Ribeiro.

Armando Lopes Correia Costa.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Arménio dos Santos.

Bernardino da Costa Pereira.

Carlos Manuel Pereira Pinho.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Daniel Cunha Dias.

Eleutério Manuel Alves.

Fernando Alfredo Moutinho Garcez.

Fernando José F. Fleming de Oliveira.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.

Fernando Manuel Cardoso Ferreira.

Fernando dos Reis Condesso.

Francisco de Sousa Tavares.

Jaime Adalberto Simões Ramos.

João Afonso Gonçalves.

João Evangelista Rocha Almeida.

João Manuel Coutinho Sá Fernandes.

João Vasco da Luz Botelho Paiva.

Joaquim Pinto.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Luís Figueiredo Lopes.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Helena do Rego Salema Roseta.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António de Almeida Santos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Emílio Teixeira Lopes.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António Gonçalves Janeiro.
 António José Sanches Esteves.
 António José Vieira de Freitas.
 António Magalhães da Silva.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catano de Menezes.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Abílio Conceição Cacito.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saisas.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Morais.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vitor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigote.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Mendes Carvalho.
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
 Carlos Eduardo de Oliveira e Sousa.
 Carlos Martins Robalo.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Luísa Maria Freire Vaz Raposo.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Mário Gaioso Henriques.
 Narana Sinai Coissoró.
 Paulo Oliveira Ascenção.
 Rui António Pacheco Mendes.
 Rui Eduardo Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favas Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José M. Vidigal Amaro.
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.

Ercilia Carreira Talhadas.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Manuel Silva Ribeiro de Almeida.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 António José Borges G. de Carvalho.
 António de Sousa Lara.
 Jorge Victor Portugal da Silveira.
 Henrique Barrilero Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António César Gouveia de Oliveira.
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Helena Cidade Moura.
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vai-se proceder à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Cartas

Da Comissão Concelhia de Guimarães do Movimento Democrático das Mulheres informando que em plenário realizado no dia 7 de Fevereiro transacto decidiram protestar contra vários aumentos no custo de vida em geral e exigirem a demissão do Governo.

Do Sindicato de Trabalhadores do Comércio do Distrito de Setúbal, com sede em Setúbal, manifestando a sua discordância quanto ao conteúdo da proposta de lei n.º 70/II.

Da Associação de Moradores de Granja dando conhecimento da luta que têm movido contra os fumos e maus cheiros provocados pela FERTOL — Estação de Tratamento de Lixos de Ermesinde.

Da PETROGAL — Petróleos de Portugal, E. P., com sede em Lisboa, referindo elementos acerca da greve do passado dia 12 de Fevereiro.

Ofícios

Do Conselho Superior da Magistratura remetendo um comunicado emitido por aquele Conselho acerca de críticas feitas nesta Assembleia referentes a uma decisão tomada pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Da Junta de Freguesia de Alqueidão, do concelho da Figueira da Foz, solicitando interferência desta Assembleia no sentido de poder ser resolvido um problema que lesa aquela freguesia no domínio dos baldios.

Da Assembleia Distrital de Vila Real remetendo o texto de uma proposta aprovada por aquela autarquia no sentido de ser dada urgência à discussão da futura lei dos baldios.

Do conselheiro presidente do Tribunal de Contas comunicando a sua impossibilidade de remeter o relatório sobre a Conta Geral do Estado de 1980, outro capeando fotocópia do acórdão daquele Tribunal proferido no processo de exame de documentos de despesa da gerência de 1978.

Da Junta de Freguesia de Medas dando conta de uma deliberação em que foi repudiada a pretensão de ser instalada mais uma central térmica naquela freguesia.

Da Câmara Municipal de Castelo Rodrigo remetendo uma moção aprovada naquela Câmara Municipal sob a criação de uma direcção de agricultura na cidade da Guarda.

Da Câmara Municipal de Miranda do Corvo remetendo uma moção apresentada naquela autarquia pela União de Agricultores e Produtores Florestais daquele concelho.

Da Câmara Municipal das Caldas da Rainha remetendo photocópias do processo entregue naquela Câmara Municipal na sequência de uma concentração de agricultores no dia 8 do passado mês de Fevereiro.

Telegrama

Repudiando o projecto de lei para a legalização do aborto, da equipa do CPM de Trancoso, Comunidade Paroquial de Moura Morta, em Castro Daire, habitantes da freguesia de Rubina no Sabugal, Comunidade Paroquial de Cetos, Castro Daire e Mulheres de S. Pedro do Sul, distrito de Viseu.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: aos Ministérios da Habitação, Obras Públicas e Transportes e dos Assuntos Sociais (3), formulados pelo Sr. Deputado Rui Pacheco Mendes; ao Ministério da Indústria, Energia e Exportação e às Secretarias de Estado do Orçamento e da Saúde, formulados pelo Sr. Deputado Manuel Tílman; ao Governo, a diversos ministérios e à Radiotelevisão Portuguesa (10), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Governo e ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Josefina Andrade e Custório Gingão; aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Agricultura, Comércio e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Luís Saias, Luís Filipe Madeira e António Esteves; aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Qualidade de Vida, formulado pelo Sr. Deputado Leonel Fadigas; à Secretaria de Estado das Obras Públicas, formulado pelos Srs. Deputados Adelino de Carvalho, Gomes Carneiro, Manuel dos Santos e Carlos Lage; ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Sousa Marques, Carlos Espadinha e Maia Nunes de Almeida; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Duarte Chagas.

Foram ainda recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Governo, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados: Cardoso Ferreira, na sessão de 12 de Março; Guilherme de Oliveira Martins, na sessão de 14 de Maio; Magalhães Mota, nas sessões de 27 de Maio, 15, 22 e 27 de Outubro, 9 de Dezembro, 14 de Janeiro e 4 de Fevereiro; António Magalhães da Silva, na sessão de 29 de Outubro, Ercília Talhadas e José Vitoriano, na sessão de 3 de Novembro; Joaquim Gomes dos Santos, na sessão de 12 de Novembro; Miranda Calha, na sessão de 19 de Novembro; Joaquim Miranda, na sessão de 26 de Dezembro; Vilhena de Carvalho, na sessão de 2 de Dezembro; Alfredo Pinto da Silva, nas sessões de 15 de Dezembro e 14 de Janeiro; Vital Moreira, na sessão de 17 de Dezembro; João Carlos Abrantes, na sessão de 8 de Janeiro; Leonel Fadigas e Guilherme Santos, na sessão de 12 de Janeiro; Teixeira Lopes, na sessão de 14 de Janeiro; Marcelo Curto, César de Oliveira, Mário Tomé, Jerónimo de Sousa, Heriberto Goulart e Vilhena de Carvalho, na sessão de 26 de Janeiro.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O povo português tomou conhecimento nos últimos dias da existência de negociações em Madrid, entre Portugal e a Espanha, sobre uma eventual participação portuguesa no projecto da central nuclear de Sayago.

Paralelamente, toda a imprensa noticiava a vinda a Portugal do ex-candidato às eleições presidenciais francesas Brice Lalonde, a convite do PPM.

Porque ambos os acontecimentos, de uma forma ou de outra, têm servido para denegrir, confundir, quando não deturpar, posições políticas e ideias que são muito caras ao meu partido, importa clarificar estas questões.

Quanto à vinda de Brice Lalonde e de Vincent Richet, dos «Amigos da Terra», a questão é muito simples. Vêm ao nosso país sem qualquer outro compromisso que não seja o de analisarem como muito bem entenderem a situação portuguesa. Apraz-nos registar que todos os partidos políticos aqui representados, contactadas as suas direcções, mesmo que de uma forma informal, mostraram o maior interesse em receber e manter conversações com os visitantes.

Os ecologistas franceses devem estar acima de tudo interessados em conhecer e avaliar a realidade portuguesa e talvez, quem sabe, investigar se o desejarem, qual a razão por que não existem centrais nucleares em Portugal, porque não avança o projecto do Alqueva ou de certas auto-estradas, ou o que se está a fazer por cá contra a eucaliptização do País, a transformação da ria Formosa numa fábrica de sal e muitos outros projectos agro-químicos, como o algodão e o tabaco, que até já foram considerados extremamente úteis para a dieta alimentar dos Portugueses.

E que o combate ecológico em França como em Portugal, que assume várias características e várias formas, já ultrapassou há muito o nível da macrobiótica, a protecção às pobres «avezinhas» ou a questão do sexo dos anjos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: a proximidade do território nacional de instalações nucleares espanholas é um assunto que dentro e fora desta Assembleia tem sido objecto da maior atenção por parte do PPM. Mas já que Sayago está na ordem do dia importa avivar um pouco a memória de todos nós.

Em 25 de Setembro de 1975, as autoridades espanholas concediam a licença preliminar de localização da referida central, perante o silêncio dos governos provisórios portugueses, na altura eles próprios muito interessados em fazer aprovar apressadamente o projecto nuclear de Ferrel. Que se saiba, só o então secretário de Estado do Ambiente e actual Ministro de Estado e da Qualidade de Vida, bem como o PPM, protestaram contra tal situação, denunciando as posições assumidas pela Espanha em diversas reuniões do Comité da OCDE sobre poluição transfronteiras.

Durante os primeiros governos constitucionais — e salvo raras exceções que aqui se encontram nesta Sala e a título individual — importa salientar as posições assumidas pela nossa colega deputada Helena Roseta no âmbito do Conselho da Europa e pelo Prof. Veiga Simão que, sobretudo a partir da criação do LNETI, em Novembro de 78, assumiu posições corajosas e que conduziram ao estabelecimento de contactos bilaterais a nível técnico menos incipientes do que aqueles que se tinham realizado até àquela data.

Foi igualmente o PPM que numa conferência realizada em 1978 no Porto tomava pela primeira vez a iniciativa de alertar publicamente responsáveis nortenhos para a questão de Sayago.

Com a vitória da AD em 1979 toda a problemática nuclear, quer em relação às centrais de fronteira quer quanto à questão nuclear portuguesa, sofria uma viragem radical. Nas próprias eleições autárquicas desse ano, o povo do concelho de Peniche marcava a tónica dessa viragem e muito me orgulho, como candidato por esse distrito de, junta-

mente com o nosso colega Reinaldo Gomes termos de algum modo contribuído para essa viragem.

Em 31 de Março de 1980 o então vice-primeiro-ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros, Prof. Freitas do Amaral, assinava o Acordo Luso-Espanhol sobre cooperação em matéria de segurança das instalações nucleares de fronteira, facto que ninguém se tinha interessado antes da AD. As Cortes espanholas só viriam a ratificar esse Acordo 15 meses passados, facto aqui denunciado por diversas vezes pelo meu partido. Apenas duas semanas após, em 13 de Julho de 1981, procedia-se à troca de instrumentos. A primeira reunião, a pedido da parte portuguesa, da Comissão Técnica Permanente, criada ao abrigo do referido Acordo, realizava-se logo a seguir, em 10 e 11 de Setembro. A segunda reunião da Comissão Técnica Permanente, conforme é do domínio público, realizou-se em 9 de Novembro passado em Madrid.

Desde já se torna curioso notar que ao longo deste processo, e muito especialmente nos últimos dias, quem nunca se soube definir nem sobre a opção nuclear nem sobre a política energética venha agora pretender acusar a AD de querer enveredar pelo nuclear, embora a evidência dos factos demonstre o contrário. Sintomático que quem nunca tenha posto em causa a construção em si da central nuclear de Sayago ou de Ferrel, se mostre agora preocupado à medida que o trabalho do Governo Português e dos seus representantes na Comissão Técnica Permanente progride e se demonstra à evidência o rigor das nossas exigências... Que estranha forma de actuação, que confrangedora incoerência!

Na véspera da visita do Primeiro-Ministro Calvo Sotelo a Portugal, no ano passado, tive a honra de em nome do PPM proferir uma declaração política sobre a questão das centrais nucleares espanholas junto à nossa fronteira. Foi nessa altura afirmado, entre outros aspectos, aquilo que consta no *Diário da Assembleia da República*:

[...] o nosso país tem de ter pleno conhecimento das condições de construção, funcionamento e segurança das centrais nucleares espanholas como previsível impacte nas populações e no território português, incluindo o nosso direito de suspender o seu funcionamento caso se venham a registar anomalias na laboração dessas centrais que ponham em risco a vida e a segurança do nosso povo. E se esta exigência da nossa parte for entendida como uma ingerência de Portugal na própria gestão dessas centrais, pois bem, que se iniciem negociações entre os dois países no sentido de podermos participar nesses empreendimentos, para que Portugal não se limite a colher os prejuízos, mas receba como contrapartida um pouco dos benefícios traduzidos na produção garantida de electricidade para o nosso país.

Ninguém protestou na altura, ninguém tomou nota daquilo que dissemos. Porquê este alarido, quando o Governo mais não está a fazer do que cumprir uma missão melindrosa e difícil, em consonância com a maioria que o apoia?

Para o PPM, as questões de Sayago como, aliás, as de Zorita, Almaraz, Trillo, Valdecaballeros, Juzbado e Soria devem ser equacionadas nos seguintes termos:

- 1) Exceptuando-se as questões relacionadas com a responsabilidade civil, é para nós altamente duvidoso que, em face do direito internacional, um país possa impedir a construção de uma central nuclear na casa do vizinho;
- 2) Infelizmente, a existência ou não de centrais nucleares em Espanha diz sobretudo respeito aos povos daquele país, pelo que num plano mais vasto o PPM está e estará solidário, a nível nacional e internacional com a luta que se trava em todo o mundo para a médio e longo prazo se pôr fim à indústria nuclear, a forma mais absurda de desenvolvimento tecnológico;
- 3) Não consta que do lado português alguém pretenda declarar guerra à Espanha para evitar a construção de centrais nucleares de fronteira.

Ser-se contra, só por se ser contra, seria, pois, pura demagogia política, inútil e imbecil, e apenas estariam a revelar acima de tudo um profundo desprezo pelo futuro da nossa Pátria e pela segurança dos Portugueses, das gerações actuais e das que hão-de vir.

O próprio secretário de Estado, engenheiro Carvalho Carreira, em entrevista concedida em Madrid no passado dia 16, à RDP, afirmava claramente que nas negociações agora realizadas, e ao contrário do propagado por certa comunicação social dita de direita ou de esquerda, o que estava em causa numa eventual participação portuguesa em Sayago era, em primeiro lugar, a questão da segurança e não a económica e que nada de definitivo fora acordado, prosseguindo as negociações em Maio próximo.

Nós, no PPM, temos todas as razões para estarmos solidários com a actuação do Governo nesta matéria e confiamos igualmente na capacidade técnica e científica e no patriotismo dos elementos que constituem a Comissão Técnica Portuguesa.

Mas que fique bem claro dentro e fora desta Assembleia que:

- 1) O PPM jamais aceitará a construção de centrais nucleares em Portugal;

Risos do PS e do PCP.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Américo de Sá.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, agradecia que deixassem ouvir o Sr. Deputado Luís Coimbra, que está no uso da palavra, e é justo que possa ser ouvido pela Assembleia.

O Orador:

- 2) O PPM jamais aceitará que Portugal construa em Espanha centrais nucleares aproveitando-se da localização das centrais nucleares espanholas;
- 3) O PPM jamais aceitará que uma eventual adesão ao Mercado Comum implique da nossa

parte a aceitação do direito de livre estabelecimento de novas indústrias em Portugal de carácter nuclear.

Para um eventual acordo sobre Sayago, e porque é impossível fugir à realidade, o PPM considera imperioso:

- a) Que a participação portuguesa se verifique só no caso de podermos interferir na gestão dessa central, incluindo o direito de interromper o seu funcionamento em caso de infracção às normas de segurança internacionais actualmente em vigor;
- b) Que a licença de construção só seja concedida uma vez que a Comissão Técnica Permanente portuguesa tenha tido acesso a toda a regulamentação normativa actualizada; que estejam solucionadas todas as questões relacionadas com a investigação detalhada das falhas sísmicas da região; que seja elaborado e conhecido previamente o modelo de gestão e tratamento dos efluentes líquidos; que as autoridades espanholas façam prova cabal da incorporação no projecto de Sayago das inovações tecnológicas resultantes da experiência adquirida com o acidente da central nuclear de Three Mile Island; que sejam elaborados de forma equitativa e dados a conhecer publicamente os estudos monográficos em ambos os lados da fronteira, bem como os estudos do impacte a realizar no terreno, e ainda que sejam realizados e também tornadas públicas as conclusões sobre a eventualidade de um «acidente muito grave» não só na óptica do relatório Rasmussem mas também na óptica do relatório do Instituto de Segurança de Reactores de Colónia e do Grupo de Cientistas para a Informação sobre Energia Nuclear da Universidade de Provence, já que em ambos os relatórios se prevê que em caso de «acidente muito grave» a área mortal se possa vir a estender por mais de 100 km na direcção do vento;
- c) Que, finalmente, e em caso destes pressupostos serem aceites, que a produção útil de electricidade a ser fornecida a Portugal seja de tal modo significativa que implique o redimensionamento ou o desfasamento no tempo dos grupos previstos para a segunda grande central a carvão portuguesa.

Sem a concretização, entre outros, dos aspectos que mencionei, dificilmente poderíamos aceitar uma participação portuguesa na central nuclear de Sayago.

Que tudo se negoceie, que nada se esconda entre dois países soberanos que a História fez irmãos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: o povo português tem, já hoje, uma consciência dos problemas ecológicos impensável há meia dúzia de anos atrás.

Ao velho ditado de que «Quem brinca com o fogo queima-se», a sabedoria popular contemporânea veio juntar que «Quem brinca com o nuclear morre».

Temos de ter plena consciência que pesam sobre as gerações actuais e sobretudo sobre as responsáveis

de ambos os países uma responsabilidade maior do que em qualquer outro estádio de desenvolvimento da Humanidade, já que essa actuação irá reflectir-se na própria possibilidade de existência da vida por muitos e muitos séculos na Península Ibérica.

Saibamos ser dignos, pois, em todas as circunstâncias dessas responsabilidades.

Para que não só os políticos e técnicos, mas sobretudo as crianças e os poetas das futuras gerações de Portugueses e Espanhóis possam cantar Liberdade.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Magalhães Mota, Ilda Figueiredo, Gomes Fernandes, João Cravinho, Sousa Tavares, Verdasca Vieira, Veiga de Oliveira, Heriberto Goulart e Mário Tomé.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Compreendo as naturais dificuldades de que se terá rodeado a apresentação desta declaração política na medida em que é difícil encontrar um «aperitivo para elefantes» ..

Risos do PS e do PCP.

..., e parece-me que estamos em preparativos de um próximo ...

Reducir-me-ei a algumas e simples questões. Disse o Sr. Deputado Luis Coimbra que, do seu ponto de vista, tomar posições em relação à construção de centrais nucleares noutro país é uma atitude — se cito bem — não só demagógica como imbecil. Portanto, gostaria de lhe perguntar se esse qualificativo corresponde a uma autocritica da posição que o Sr. Deputado elogiou e que foi tomada pelo PPM em 1975.

Vozes da ASDI, do PS, do PCP e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, gostaria de lhe perguntar se conhece uma série de requerimentos apresentados pelo grupo parlamentar do meu partido em relação à construção dessa central nuclear.

E, muito claramente, em relação à negociação que V. Ex.^a elogiou, feita em 1980 e que corresponde ao Acordo Luso-Espanhol sobre a Segurança de Instalações Nucleares de Fronteira, gostaria de saber por que razão, sendo Portugal e Espanha ambos signatários da Convenção de Paris de 29 de Julho de 1960, que ambos ratificaram, o artigo 1.^º desse Acordo não inclui no âmbito das instalações nucleares as instalações em que se detenham combustíveis nucleares, produtos ou resíduos radioactivos. É uma diferença importante em relação a essa Convenção de que Portugal e Espanha são signatários e o Governo Português, que negociou o Acordo de 1980, omitiu desse Acordo essas instalações.

Visto que o Sr. Deputado considera esse Acordo tão bom, gostaria também de saber por que razão no artigo 1.^º desse mesmo Acordo se restringiu o seu âmbito a decisão ou ao entendimento do país construtor de que as instalações nucleares têm ou não influência desprezível do ponto de vista de segurança nuclear e protecção radiológica do país vizinho. Por que razão as instalações nucleares de fronteira,

definidas como a 30 km nos termos do mesmo artigo 1.º, poderão ser consideradas como de influência desprezível nos termos desse Acordo?

Ainda gostaria de saber por que razão no artigo 10.º desse Acordo não foram fixados valores mais elevados, em matéria de responsabilidade civil por danos nucleares, do que aqueles que as convenções internacionais de que Portugal e Espanha são signatários permitiam.

Por último, visto que o tempo é escasso, gostaria de saber se o Sr. Deputado não pensa que a intervenção do Governo Português na central nuclear de Sayago diminui a sua posição reivindicativa em relação a quaisquer prejuízos causados por essa mesma central.

Gostaria também que me dissesse se o PPM mantém ou não a solidariedade governamental definida nos termos do artigo 192.º da Constituição.

Aplausos da ASDI, do PS, do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Coimbra, visto haver mais inscrições para pedidos de esclarecimento, V. Ex.ª deseja responder já ou no final de todos eles?

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — A quantos pedidos de esclarecimento tenho que responder, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Eles são oito, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Então responderei no final de todos eles, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Sr. Deputado Luís Coimbra apareceu hoje aqui nesta Assembleia talvez um bocado envergonhado e como que pedindo desculpa de vir defender agora a posição do Governo Português numa questão a que o PPM nos tem habituado com a ideia de que está contra o nuclear.

Mais uma vez quero aqui referir a extraordinária capacidade «digestiva» deste partido da AD em relação aos problemas que o Governo lhe vai causando. Recordo a esse propósito questões que vão desde as Torres do Tejo até Proença de Carvalho da RTP, passando pelos silos da EPAC, pelo Krus Abecasis e agora pela central de Sayago, abrindo certamente já caminho para outras questões, nomeadamente nas negociações com a CEE. De facto, é de registar esta extraordinária capacidade «digestiva» do PPM, em especial do seu deputado Luís Coimbra.

Em relação à intervenção do Sr. Deputado, gostaria de lhe perguntar se conhece em concreto as negociações do Governo Português com o Governo espanhol quanto à participação de Portugal na construção da central nuclear de Sayago, já que os deputados desta Câmara não conhecem, pois apenas tivermos informações pelos órgãos de comunicação social no sentido de que Portugal ia participar com o montante de 25 % nos custos de construção dessa central nuclear. Portanto, desconhecemos o conteúdo

das negociações, a forma como Portugal vai participar no investimento, desconhecemos se os interesses nacionais, os interesses das populações da zona transmontana, da zona do Douro, estão defendidos, tal como desconhecemos a forma como todo este plano de participação de Portugal na construção da central nuclear de Sayago se interessa com a opção portuguesa a favor ou não do nuclear.

Sobre todas estas questões, a Assembleia da República não está informada. Não sei se o Sr. Deputado Luís Coimbra está. No entanto, como creio que a sua intervenção hoje veio significar um apoio mais ou menos directo, embora envergonhado, às decisões do seu governo, gostaria de lhe perguntar o que é que tem a dizer em relação ao conteúdo das negociações e à posição do PPM sobre essas mesmas negociações.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Deputado Luís Coimbra: Já não é a primeira vez que V. Ex.ª, nesta Câmara, nos dá exemplos concludentes da falta de coerência — não diria sequer do seu partido, mas inclusivamente porque no plano pessoal isto também tem algum significado — da sua própria posição ético-política.

O Sr. Deputado veio aqui hoje — e isso reconheço-lhe —, numa posição extremamente difícil, trazer uma mensagem dirigida a esta Câmara, porque ela não precisa nem fica mais esclarecida com a sua justificação, mas em duas direcções: ao Governo, dizendo quais as condições que põem e que não têm força para impor dentro do Governo, aos convidados que pensam trazer, ao engano, a este País. E digo que vêm enganados porque vêm convencidos de virem aqui a convite de um partido com alguma coerência ecológica.

Mas, na verdade, com esta mensagem talvez agora já venham mais alertados para saberem das razões por que foram convidados.

Esta é mais uma peça de um aspecto que cada vez é mais claro e que é o das facturas que a AD tem que pagar a forças e a interesses fora do País, que não têm nada a ver com os interesses de Portugal, pelos apoios que teve nas suas campanhas. Tivemos o célebre e vergonhoso Acordo de Pescas para Portugal e tivemos agora este Acordo relativamente às centrais de fronteira. Onde é que a factura acabará? Deixo esta pergunta ao Sr. Deputado Luís Coimbra, em termos de país, de democracia e de coerência e defesa do povo português.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Outra questão colocada pela posição que justifica a sua intervenção é a seguinte: de que maneira é que vamos entrar na Europa, que garantias é que nos dá o governo da AD de defender os interesses de Portugal na adesão ao Mercado Comum? Na verdade, tanto nestas como noutras matérias, é a amostra clara de que nós entraremos na Europa pelas mãos da AD, mas talvez para sermos o caixote do lixo da Europa. É isto o que o go-

verno AD nos está a preparar e é esta a grande questão que está por detrás deste compromisso.

Finalmente, Sr. Deputado Luís Coimbra, em relação a umas breves referências que ai fez o meu partido sempre disse nesta Assembleia que respeitava, e actuou em conformidade, as posições em defesa de uma política correcta de ambiente e de qualidade de vida proposta pelo PPM. Por vezes fê-lo até com algum esforço porque, na prática, o PPM não trouxe aqui exemplos significativos dessa coerência. Hoje, com a justificação e com a defesa que o Sr. Deputado aqui veio trazer do seu ministério e do Governo, V. Ex.^a acaba por dar mais uma machadada nisso e mais uma contribuição para que aqueles que ainda acreditam que poderá ser possível — e é necessário — um alargamento de um movimento ecologista em Portugal, que ultrapasse até os partidos e que não se situe propriamente dentro de um partido, não têm no seu partido qualquer expressão porque, na verdade, os senhores não oferecem confiança à juventude que neste país está muito preocupada com estes problemas.

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi com algum espanto que vi o Sr. Deputado Luís Coimbra aceitar um «elefante» nuclear, aliás, por interposto «elefante» luso-espanhol, e vir aqui fazer a defesa de uma solução cujos fundamentos me parece que ele confessa desconhecer.

Este problema é extremamente grave. Não estou preocupado com o absurdo da posição do PPM, mas sim com o absurdo da posição do Governo — esse sim, preocupa-me muito.

Em primeiro lugar, a posição do Governo é totalmente absurda na medida em que ele — segundo notícias da imprensa — vai financiar, no montante de 25 milhões de contos, um empreendimento que terá como resultado praticamente único o de fazer o Governo Português assumir as responsabilidades da contaminação nuclear que verterá sobre o nosso território.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Isto é: o Governo Português aceita pagar 25 milhões de contos para assumir a responsabilidade de desculpabilizar os Espanhóis pelas suas responsabilidades efectivas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Como gestão é brilhante. Como política é absurdo. O que estará por detrás disto?

Em segundo lugar, o Governo anuncia um plano energético nacional e em todo o caso atreve-se a tomar uma decisão destas fora do contexto do plano energético nacional, de supetão, quase que — se me é permitido o termo — à má fila.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os 25 milhões de contos, a responsabilidade nuclear que pertence a Espanha, tudo isto

à revelia da discussão, aqui prometida, do plano energético nacional, sem que haja qualquer necessidade para isto. Não foi fornecida nenhuma justificação de interesse nacional, não há urgência em tomar esta decisão, não há necessidade de abastecimento público que o possa justificar.

Em terceiro lugar, o Governo prejudica gravemente a indústria nacional, visto que esta não vai ter qualquer participação neste empreendimento. Portanto, está a fazer um bónus, um financiamento a Espanha e aos interesses industriais espanhóis. Porquê?

Em quarto lugar, com esta atitude o Governo vai permitir que, de futuro, a Espanha continue a instalar centrais nucleares na fronteira, e vai criar com isto uma justificação para que essas centrais nucleares vertam no território nacional os seus malefícios. Um exemplo destes permitirá tudo.

Por fim, gostaria de dizer que, em meu entender, o PPM acabou de aceitar a instalação de centrais nucleares em Portugal. É porque, uma vez financiado o investimento espanhol em 25 milhões de contos, sem nenhuma contrapartida industrial e sem nenhuma necessidade nacional para isso, ninguém se convençerá de que amanhã não está já decidida, por este simples acto, a instalação de centrais nucleares em Portugal. Se não, que lógica será essa que levará a financiar um investimento nuclear em Espanha, sem que haja alguma necessidade, e a impedir a instalação de centrais nucleares em Portugal?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Este apoio trata-se de um iberismo filipista da parte do PPM. Não temos nada com isso. No entanto, o que queremos dizer é que a atitude do Governo é indesculpável, pois este tinha obrigação de trazer a esta Câmara o problema do plano energético nacional, mas não o faz.

Por isso, esta abordagem, no período de antes da ordem do dia é plenamente inaceitável. Queremos, sim, uma discussão nesta Assembleia sobre o problema do plano energético nacional.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem à palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois do que alguns dos deputados que me antecederam perguntaram ao Sr. Deputado Luís Coimbra, só me resta reforçar a exigência que acaba de ser feita para que este assunto seja discutido pela Assembleia da República, que é o lugar próprio para isso, e que desde já sejam assumidas posições que declarem que o Governo se comporta como irresponsável nesta matéria.

De facto, tudo o que foi dito criticando a posição do Governo mostra, antes de tudo, irresponsabilidade. Em relação ao PPM gostaria de dizer que, em pri-

meiro lugar, o Sr. Deputado não sabe — ou parece não saber — o que se passou em 1975 nem por que motivo nesse ano não foi para a frente a central nuclear de Ferrel. No entanto, dir-lhe-ei que não foi por causa do ex-secretário de Estado do PPM que ela não foi por diante.

Em segundo lugar, gostaria de lembrar ao Sr. Deputado que a sua posição de agora, perfeitamente inconsequente, só demonstra aquilo que à partida era igualmente inconsequente. É que, em matéria de energia nuclear não se pode ser simplesmente a favor ou contra. Tem que se ser mais alguma coisa do que isso: é preciso analisar em concreto as situações para não se cair em ratoeiras como aquela que agora o PPM pretende fazer passar como coisa boa, que é a ratoeira de Sayago.

Em todo o caso, o que a minha bancada pretende perguntar ao PPM é se ele está disposto a subscrever a exigência dos partidos da oposição que já se pronunciaram sobre esta matéria, exigência essa que vai no sentido de obrigar o Governo a trazer esta questão à Assembleia da República para que ela seja amplamente discutida e com a participação dos representantes do povo português, tal como é devido.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Verdasca Vieira.

O Sr. Verdasca Vieira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Luís Coimbra, porque como deputado por Trás-os-Montes tenho acompanhado, embora de longe, mas até certo ponto de muito perto, o que se tem passado em Miranda do Douro.

A Câmara Municipal e as populações de Miranda do Douro já há muito tempo que se manifestam contra a central de Sayago. Tomaram posições as populações, tanto da parte portuguesa como da espanhola manifestaram-se, o nosso Governo sempre foi dizendo que nada tinha a ver com aquilo que se passava no país vizinho, o que é correcto. Portanto, nada sabia e teria os cuidados necessários para a protecção do povo do nosso país.

No entanto, verifica-se com surpresa que agora aparece como uma novidade o facto de que nós vamos investir 25 milhões de contos nessa central de Sayago.

Gostaria que o Sr. Deputado me dissesse se acha que esta maneira como o Governo procede é correcta e se é assim que se defende e se ouve a opinião do poder local.

Por outro lado, queria perguntar quais as medidas que irão ser tomadas para a protecção da região do Douro e dos seus vinhos, e quais as medidas que serão tomadas para a evacuação, no caso de emergência, de todo o Nordeste de Trás-os-Montes.

V. Ex.^a disse que o PPM era contra as centrais nucleares em Portugal. Assim, no caso de o Governo pretender pôr cá uma, gostaria de saber como é que fazem a digestão dessa central nuclear.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Luís Coimbra:

Não tive oportunidade de ouvir a sua intervenção na íntegra, mas, da parte que ouvi, registei a incoerência entre a afirmação peremptória de que o PPM seria contra as centrais nucleares em Portugal e a atitude de simpatia e de cooperação com o Governo em relação às decisões recentemente tomadas contra a central de Sayago. Seria assim como se o PPM dissesse: a uma central do lado de cá da fronteira oportunistas, mas uma central do lado de lá da fronteira não nos fará grande diferença, não merecerá a nossa oposição.

A comunicação social, entre os dias de ontem e de anteontem, deu público conhecimento de que o Governo decidiu participar no investimento da central de Sayago, correspondendo a um investimento de valores variáveis de 25 a 30 milhões de contos — isto, segundo o jornal que eu li. Portanto, apresentou esta situação como sendo uma decisão do Governo, e um principal dirigente do vosso partido, o Sr. Ministro Gonçalo Ribeiro Teles, em entrevista telefónica que deu ao *Diário de Lisboa*, aceitou o sentido dessa decisão e justificou o investimento português e a presença por tal via na central de Sayago apenas para o Governo Português ter condições de discutir os aspectos de segurança em relação ao território nacional.

Em relação a estas questões, gostaria de colocar três perguntas em concreto ao Sr. Deputado Luís Coimbra: em primeiro lugar, queria saber se o PPM sanciona esta decisão anunciada pelo Governo por via da comunicação social, ou se, pelo contrário, o PPM entende que em relação a um assunto de tal gravidade — um assunto parcelar quando em relação a tantas outras matérias que poderiam envolver diminuição imediata de consumos de energia, o Governo nada tem decidido com o argumento de que aguarda a elaboração do plano energético nacional — se pode tomar uma decisão sem ser no quadro desse plano, e se uma tal decisão implicava ou não uma discussão pública e profunda num órgão de soberania próprio que é esta Assembleia da República.

Em segundo lugar, gostaria de perguntar ao PPM se entende que uma decisão de tal gravidade pode ser tomada sem a audição das populações das zonas vizinhas, muito particularmente provindo do sentir das respectivas autarquias locais.

Em terceiro lugar, gostaria que o PPM me dissesse o seguinte: se a nível da central de Sayago houvesse condições de segurança insuficientes que pudessem prejudicar as condições fronteiriças do rio Douro e das suas populações, o PPM não entende que o nosso país tinha à sua disposição a possibilidade de impugnar a construção da central de Sayago nos organismos internacionais próprios, desde que tal central acarretasse evidentes prejuízos para o nosso país e muito em particular para as zonas das populações vizinhas da fronteira do local de instalação da central de Sayago.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Luís Coimbra: Queria perguntar-lhe se sabe que correm rumores, com bastante fundamento, de que os estudos de impacte ambiental a propósito da central de Sayago foram feitos

em cima dos joelhos, apressadamente e sem qualquer consistência técnica.

Na zona que poderá vir a ser afectada pela central de Sayago, que infra-estruturas de análises científicas das condições ambientais estão a ser montadas em Trás-os-Montes para que se possa detectar em tempo e oportunamente qualquer acidente ou qualquer alteração ambiental que possa prejudicar o ambiente, assim como as próprias populações?

Isto, para além do facto de sabermos que as centrais nucleares nunca são seguras; são sempre uma espada sobre a cabeça das populações; nunca há garantias absolutas de segurança e é por isso que o PPM tanto fala contra a energia nuclear.

O Sr. Deputado vem dizer-nos que o problema da central de Sayago é apenas com o povo espanhol porque o português nada pode fazer. Ora, isto vindo de um partido que apoia um Governo que tem aceitado, de uma forma escandalosa, as imposições estrangeiras para o nosso país, é uma afirmação deveras curiosa. Seria só com o povo espanhol se eles utilizassem rios espanhóis e não rios internacionais que correm de Espanha para Portugal, e, portanto, se não viesse prejudicar Portugal e as águas portuguesas do rio Douro.

Gostava de perguntar ao Sr. Deputado o seguinte: se V. Ex.^a fosse a passar numa rua de Lisboa naquela altura em que havia o hábito saudável de despejar o penico à janela e se este lhe caísse em cima o Sr. Deputado aceitava a explicação de que isso era apenas com os habitantes da casa que tinham feito o despejo? Claro que não; claro que o povo português é que vai receber com todo o lixo radioactivo consequente da central de Sayago.

O que se passa é que há uma capitulação do Governo Português. A contribuição de Portugal no financiamento da central é — como aqui já foi dito — uma corresponsabilização e não uma melhoria de capacidade reivindicativa de Portugal em relação aos prejuízos que possam vir da central de Sayago.

A tragédia do PPM é efectivamente esta. O PPM tem este papel de pôr a máscara ecológica de preservação de qualidade e ambiente, e este Governo tudo faz para dar cabo e destruir o ambiente porque tem soluções de capitalismo e soluções servis em relação ao imperialismo e nunca poderá criar condições de qualidade de vida aos povos em qualquer parte do mundo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Responderei, com muito gosto, a todas as perguntas, embora tenha que o fazer em vâniós planos.

Daria a impressão, pelas intervenções dos Srs. Deputados da oposição, que toda ela é contra o nuclear. Ora, que eu saiba, apenas a ASDI, a UEDS e a UDP tomaram uma posição frontal contrária à energia nuclear.

Estranha-se, de facto, que todas as questões, das quais algumas estão razoavelmente e com toda a justiça postas, venham da parte de quem muitas vezes afirma que, se os reactores nucleares forem soviéticos e estiverem ao serviço da classe operária, são bons,

ao passo que, se estiverem ao serviço da burguesia e forem americanos, são maus.

Algumas das perguntas são, no entanto, demasiado pertinentes e fazem-nos lembrar o silêncio da bancada do Partido Socialista quando toda a imprensa dita de «esquerda» veio anunciar, a poucos dias da visita do Presidente Mitterrand a Portugal, que na agenda das negociações estaria a venda de centrais nucleares francesas a Portugal.

Não ouvimos então ninguém do PS demarcar-se dessa posição de um seu camarada francês, tendo ficado sem saber se, de facto, o Partido Socialista é pelas centrais nucleares *Westinghouse* made Estados Unidos ou se é pelas centrais nucleares *Westinghouse* construídas em França, sob licença americana, pela FRAMATOM.

O terceiro plano em que responderei, com muito gosto, é aos Srs. Deputados a título individual, porque reconheço em muitos dos senhores deputados que intervieram a qualidade de serem contestatários, embora julgue que são minoritários dentro dos seus partidos em relação à questão nuclear.

Começaria por referir-me às palavras do Sr. Deputado Magalhães Mota, sendo evidente que faço aqui esta honrosa excepção, atendendo a que a ASDI é um partido de recente formação, mas que tem revelado ter uma especial preocupação sobre os problemas do ambiente e os problemas ligados às centrais nucleares espanholas, nomeadamente através de requerimentos, extremamente úteis e importantes, do Sr. Deputado Magalhães Mota.

A verdade é que não podemos pôr a questão em termos demagógicos. Frisei na minha declaração política que, pela primeira vez, se alguém dentro da maioria — ou do Governo — falou publicamente de uma eventual participação portuguesa nas centrais nucleares espanholas, segundo condições claramente marcadas, pré-definidas e discutidas, pelo menos por esta Assembleia, esse alguém fui eu numa declaração política, como, repito, tive oportunidade de relembrar através da citação de uma passagem do *Diário da Assembleia* feita aqui há cerca de um ano. Infelizmente, os Srs. Deputados da oposição estavam menos atentos e não ligaram nenhuma nessa altura à minha intervenção.

Devo dizer ao Sr. Deputado Magalhães Mota que, quanto às suas dúvidas em relação ao acordo sobre centrais nucleares de fronteira, também comungo de algumas delas. No entanto, refiro que o artigo 9.º salvaguarda claramente todas as restantes centrais nucleares, como, expressamente, frisei na minha declaração política.

Por outro lado, devo igualmente dizer que o âmbito das negociações a nível, por exemplo, da 2.ª reunião técnica da Comissão Permanente, realizada em Madrid no passado mês de Novembro, incluiu a aceitação por parte da Espanha do princípio de serem consideradas nas negociações a realizar — e no âmbito da Comissão Técnica — as questões relacionadas com as centrais nucleares, que tive oportunidade de mencionar na minha declaração política.

Veja-se, por exemplo, que em certas questões — e aqui temos que ter plena consciência de que as negociações são melindrosas e difíceis — há certos aspectos em que já se chegou a uma ideia.

Por exemplo, nas situações de facto consumada há a possibilidade de se encarar já a curto prazo uma ligação directa por telex entre a central de Almaraz e Lisboa. E isto para o caso da necessidade rápida de começarmos a elaborar, no âmbito do Instituto Nacional de Protecção Civil, situações de medida, que, logicamente, têm que ser coordenadas com a Espanha. Com certeza, o Sr. Deputado Magalhães Mota não irá culpar a AD pelo facto de a central de Almaraz ter sido construída antes mesmo de a AD se ter formado.

Devo dizer, como, aliás, já aconteceu em outras intervenções aqui feitas — recordo o teor da minha declaração política —, que uma negociação não significa uma decisão. Se pode haver uma decisão para negociar, pois aí, nesse caso, quem está a «engolir o elefante» somos todos nós. Assim sendo, VV. Ex.^{as} estão a «engolir um elefante», já que foi pela vossa iniciativa que esse «elefante» está, possivelmente, a ser digerido, e espero bem que seja digerido também pela Espanha.

Quanto à intervenção da Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo, devo dizer que me sensibiliza a sua posição antinuclearista, não pretendendo ofender, de maneira nenhuma, a direcção do seu partido, que em 1975 era contra o nuclear, mas que depois deixou de o ser. E aqui dou também uma achega ao que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira disse.

É verdade, sim senhor, que em 1975, no aspecto das questões nucleares, estávamos no mesmo lado da barreira. O pior foi depois com as posições públicas tomadas no vosso jornal oficial a seguir ao desastre da central nuclear de Three Mile Island.

Vem-se agora perguntar o que está previsto, por exemplo, em matéria de auscultação das populações, mas quando, em 1979, tivemos uma visita de uma delegação soviética de cientistas e de técnicos nucleares que foi à Universidade de Évora fazer uma conferência, quando os presentes a essa conferência perguntaram aos técnicos soviéticos que contactos é que mantinham com as populações locais quando se pretendia instalar uma central nuclear na União Soviética, foi respondido muito claramente — e isso dito igualmente a camaradas vossos aí presentes —, no sentido de que não havia necessidade de ter contactos com as populações locais porque elas já estavam devidamente esclarecidas sobre os milagres da energia nuclear na União Soviética.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É natural que a Sr.^a Deputada possa estar interessada no conteúdo das negociações. Eu também estou. Ainda bem que todos estamos, por que, de facto, há necessidade de a Assembleia da República debater o teor das negociações, sendo evidente que essa posição é claramente defendida também pelo meu partido, já que é um assunto demasiado grave para se poderem tomar decisões sem o conhecimento profundo dos termos últimos de uma eventual negociação final. Trata-se de um assunto difícil e que exige o conhecimento, não só da maioria, como da oposição, dos termos em que eventualmente se chegue a qualquer negociação final.

Quanto ao Sr. Deputado Gomes Fernandes, foi mais uma vez com imenso prazer que o ouvi falar

numa perspectiva que nesta matéria é também a minha. De facto, o Sr. Deputado sabe os problemas que teve dentro do seu próprio governo quando foi secretário de Estado. Não ignoro também que existem problemas numa coligação feita por 3 partidos, com sensibilidades distintas e programas políticos também distintos. O que penso é que não temos, ao contrário do que o Sr. Deputado Gomes Fernandes pensa, qualquer factura a pagar à Espanha. Este país não se pode esquecer de que possui hoje a segunda maior frota pesqueira da Europa, enquanto que nós possuímos uma das maiores zonas económicas exclusivas. Quem tem de ser «chamado à pedra» e negociar com os portugueses, nos termos que quisermos, é a Espanha, não Portugal.

Desse aspecto está o Governo Português consciente, como nos revelam todos os contactos que com ele temos tido. Não há razão alguma para neste momento retirarmos a nossa confiança neste sector, como noutras, ao Governo.

É evidente que as preocupações do Sr. Deputado relativamente ao Mercado Comum são naturais. Reconheço que o Sr. Deputado talvez não tenha acompanhado — e nem possa acompanhar — com a mesma assiduidade a forma como os seus camaradas representantes da Comissão Parlamentar de Integração Europeia têm acompanhado parte das negociações. Não sei se seria de, a nível dessa comissão, se saber mais das negociações.

Face ao esforço feito, quer por parte do Secretário de Estado da Integração Europeia, quer nas visitas realizadas à Comissão Parlamentar de Integração Europeia, quer ainda pelo acesso que esta tem tido às negociações com o Mercado Comum, penso que há uma coisa, pelo menos, que não podemos dizer: é que as negociações para a entrada de Portugal no Mercado Comum estão a ser feitas de forma mais fechada do que aquelas que foram realizadas sob a iniciativa do Partido Socialista, quando era governo.

O Sr. Deputado João Cravinho levanta-me uma questão importante e que foi objecto, pelo menos da parte do meu partido, de uma grande reflexão, isto é, que talvez seja, de facto, pouco controverso saber o que será mais útil, na óptica da defesa dos interesses nacionais, se der ou não toda a responsabilidade civil, em caso de acidente grave (e por não participação nossa numa central), a Portugal.

Devo dizer — e em referência ao relatório Rasmussen ou ao relatório do Instituto de Segurança de Reactores Nucleares da Alemanha Federal — que não há responsabilidade civil que nos valha em caso de acontecer um acidente muito grave com a central nuclear de Sayago ou com qualquer outra, já que existem elementos radioactivos, que ninguém sabe eliminar, com um tempo médio de vida de milhares de anos.

Deus nos livre de que algum dia em qualquer lado do Mundo — e isso esteve quase a acontecer com a central de Three Mile Island, no estado de Pensilvânia — algum tribunal refugiado não sei em que parte do Mundo, tenha que discutir qual a responsabilidade civil numa situação dessas. A questão, no entanto, é pertinente.

Pretendemos com esta nossa iniciativa, se as condições e reservas que aqui pomos forem integral-

mente satisfeitas pela Espanha — caso contrário, seremos frontalmente contra qualquer participação dos Portugueses na central nuclear de Sayago ou em qualquer outra —, tentar evitar um mal possível.

Sabemos que para pagar um investimento de 100 milhões de contos numa central nuclear — e isso está provado à evidência por um relatório, que posso dar ao Sr. Deputado João Cravinho, sobre a lista de centenas e centenas de acidentes que se deram com as centrais nucleares em todos os países do Mundo — essa central tem que produzir, muitas vezes obrigada por razões económicas dos seus gestores, em condições que não são ideais ou sequer as estabelecidas internacionalmente.

Há casos de relatórios desses — alguns deles revelados em resultado da fuga de técnicos, honrados e honestos, que desistiram de semelhante indústria e vieram «desabafar» perante a opinião pública — que demonstram claramente que muitas vezes não basta só avaliar a consequência sobre o ambiente e depois ir pedir a responsabilidade civil. Será preferível outra óptica, isto é, a de assumir a responsabilidade. Se a nossa participação em Sayago for encarada na óptica do ambiente, da segurança, custe o que custar, e não numa óptica economicista, pensamos que será mais útil assim. Repito, se as condições prévias que aqui pusemos e todas as restantes, que hão-de vir a seu tempo, conduzirem a esse acordo, achamos que será preferível esta posição, caso a óptica dos gestores portugueses de uma eventual participação portuguesa em Sayago seja a do ambiente, a da segurança, e não a economicista.

Quanto ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, reconheço que o PCP foi em 1975 contra a instalação da central nuclear de Ferrel. Devo dizer, no entanto, que não nos parece que o Governo tenha estado ou esteja a actuar de uma forma irresponsável, na medida em que não houve nenhuma discussão que tenha terminado. O que houve, sim, foram negociações, tornadas públicas pelo próprio Secretário de Estado, que irão prosseguir sem pressas.

No entanto, refiro que a pressão da Espanha é bastante evidente, na medida em que, praticamente, deu a entender que a licença de construção definitiva da central seria concedida até final do mês passado.

Pensamos, portanto, que as negociações e o ambiente de cooperação e de amizade que existem entre os Governos de Portugal e da Espanha, como igualmente a cordialidade que tem presidido, embora com posições divergentes, dentro do âmbito das questões da Comissão Técnica Permanente Mista Luso-Espanhola, pensamos que tudo isto constitui uma prova de que o Governo Português está a actuar de forma responsável, nada justificando que retirássemos o apoio ou a confiança que depositamos nos técnicos portugueses que integram a referida Comissão.

É pena, Sr. Deputado Verdasca Vieira, que, sendo de Trás-os-Montes, tenha acompanhado de longe um processo que devia ter sido acompanhado de perto. Isso é uma pecha. Não o culpo a si, mas ao Partido Socialista, que acompanhou, de facto, de longe várias situações, tendo ido à Ferrel dizer em 1976 que a central nuclear ia ser uma maravilha para as populações locais, tendo tentado pressionar antes e durante o 1º Governo Constitucional a Comissão Parlamentar do Ambiente e Cultura para que fosse passado um

parecer aprovando um relatório económico sobre a construção da central nuclear de Ferrel.

Quanto ao problema de saber se a população local está ou não a ter conhecimento das negociações, remeto-o para o jornal *O Transmontano*, da semana passada, onde se informava do encontro que os elementos da Comissão Técnica Permanente tiveram com as autarquias locais, de que destaco o presidente da Câmara, socialista, de Miranda do Douro, e onde se iniciou largo debate. Recordo igualmente que todo o nosso apoio será dado às posições que a Câmara Municipal de Miranda do Douro, bem como as associações de agricultores e as cooperativas, estão a tomar, dentro do âmbito da região da bacia hidrográfica do Douro português.

O Sr. Deputado Heriberto Goulart frisou uma questão que, por acaso, é uma pecha da oposição. Levanta-se um determinado dado e cria-se um «fantasma», acontecendo que, se se tratar do PPM, levanta-se o «fantasma» sob a forma de um «elefante», quando as questões não passam de meras negociações.

Que eu saiba, falar não implica qualquer responsabilização imediata, seja sobre o que for. Negociar não é decidir. Ora, o Sr. Deputado Heriberto Goulart, talvez por estar pouco informado, veio aqui dizer que já tinha sido decidida uma participação portuguesa na central nuclear de Sayago. Foi pena que não tivesse ouvido toda a minha intervenção, já que expus aqui claramente condições que consideramos extremamente importantes e que se não forem satisfeitas, levaram a que o PPM seja, frontalmente, contra qualquer participação na central nuclear de Sayago.

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Heriberto Goulart fala-nos também de prejuízos que são muito caros. É evidente que a dúvida existe e é pertinente. O debate existe no sentido de saber se o funcionamento normal de uma central nuclear, segundo as normas internacionais de segurança em vigor, causa ou não irreparáveis prejuízos ao meio ambiente onde essa central está instalada. A polémica existe quando se trata de saber se a central vai funcionar dentro das normas em vigor.

Penso, no entanto, que mais importante do que esses prejuízos — e volto a dizer que é uma grande preocupação do meu partido a questão da eliminação ou da disseminação, através da cadeia elementar, dos elementos radioactivos de baixo teor — é o facto de a questão nuclear se centrar hoje no risco potencial que as centrais representam, risco que é conhecido, esse sim, de toda a Humanidade desde o dia em que foi inventada a famigerada bomba atómica, no final da última Grande Guerra.

O Sr. Deputado Mário Tomé diz que os estudos de impacte foram feitos sobre o joelho. *Helas!* Mais uma vez estamos de acordo, porque frisei que, se não houver estudos de impacte na parte portuguesa, como foram feitos para a parte espanhola, e segundo os termos que, aliás, também aqui coloquei, não é aceitável um acordo a celebrar, seja por este governo, seja por outro, em relação à participação de Portugal na central nuclear de Sayago. Os estudos que existem são, de facto, Sr. Deputado Mário Tomé, uma palhaçada.

Tive igualmente oportunidade de dizer na minha declaração política que não é apenas, mas sobretudo, uma questão que diz respeito ao povo espanhol. Nesse aspecto, tal como, por exemplo, nas questões relacionadas com o referendo na Suécia, é essa a posição por que nos batemos. Lembro que na Suécia se foi contra a instalação de qualquer central nuclear. Venceu a opção que dizia: «Esta geração de centrais nucleares, sim. Dentro de 20 anos vão fechar.»

O movimento ecológico espanhol tem também graves problemas, porque existem hoje cerca de 500 milhares de contos investidos em Espanha em centrais nucleares, às quais, até pelo seu próprio funcionamento, não pode lá chegar ninguém, nem o Sr. Deputado Mário Tomé, nem eu, nem qualquer espanhol nosso amigo, que diga: «Agora vamos fechar. A electricidade vem do céu, cai do céu às catacupas.»

A questão reside, de facto, na solidariedade internacional que nos deve unir a todos. Se o Sr. Deputado Mário Tomé está disposto também a unir-se a nós, teremos o máximo prazer em estar no mesmo combate.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Só tenho um problema, Sr. Deputado, pois, por muito que o manto da ecologia nos une, não posso fazer nada pela qualidade de vida da população do Mundo, nomeadamente a do nosso país, sem, efectivamente, derrubar governos como o governo AD e acabar com o capitalismo, pois estes, por mais que se manifestem contra as centrais nucleares, por mais que digam em palavras que são contra o nuclear, toda a sua dinâmica, todo o seu funcionamento do máximo lucro, etc., levam às centrais nucleares, como o Sr. Deputado acabou de dizer.

O Orador: — É por essa razão, Sr. Deputado, que, de facto, não existem centrais nucleares nos países socialistas. Foi talvez por essa razão que a Áustria votou, em referendo, pela não existência de centrais nucleares no seu território!

Resumindo, e agradecendo todas as intervenções dos Srs. Deputados, penso que a questão é muito simples.

O Sr. João Cravinho (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Deputado, entende ou não que esta questão da participação portuguesa na central de Sayago só poderá vir a ter algum sentido depois de discutido aqui, nesta Câmara, o plano energético nacional? Entende isso ou não?

Pretende ou não juntar-se à oposição — no caso, o Partido Socialista, embora esteja convencido de que os outros partidos estão também connosco — no sentido de se exigir que nenhuma decisão deste tipo seja tomada, ou sequer considerada, sem que nós aqui nos tenhamos pronunciado sobre o plano energético nacional?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado João Cravinho, respondendo-lhe com o máximo dos interesses.

Tivemos aqui, durante as discussões das opções do Plano e do Programa do Governo, o Sr. Ministro da Indústria, que veio dizer, exactamente, o que o Sr. Deputado João Cravinho acaba de dizer, tendo o Sr. Ministro recebido então um elogio do Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. Deputado vem agora alterar os termos da questão, perguntando-me se me junto à oposição. Neste caso, e até fuce à posição do Partido Socialista, quando o Sr. Ministro anunciou aqui a elaboração de um plano energético nacional e disse que essas questões seriam debatidas na Assembleia da República, neste caso, repito, não somos nós que nos devemos juntar ao PSD, antes, sim, é este — e quem o quiser na oposição — que se deve vir juntar ao Governo para um debate que tem de ser nacional, que não pode ser partidizado e que deve ser, de facto, realizado nesta Casa.

Aplausos do PPM e do PSD.

O Orador: — Sr. Presidente, posso permitir que o Sr. Deputado Sousa Tavares faça um comentário que, julgo, pretende fazer?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Coimbra, o período de antes da ordem do dia já terminou há 10 minutos.

Entendemos que V. Ex.^a só dispõe de tempo na medida em que as intervenções para pedidos de esclarecimento foram muito numerosas. Portanto, o Sr. Deputado só pode acabar a sua intervenção.

Se entender que o Sr. Deputado Sousa Tavares pode usar da palavra no seu tempo, faça favor.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, tenho figuras regimentais à minha disposição. Não preciso de tempo do Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.^a tem figuras regimentais, como a do protesto. No entanto, esta já não poderia ser utilizada, uma vez que o período de antes da ordem do dia está esgotado e não pode ser requerido o seu prolongamento.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, trata-se de um protesto em nome do meu partido contra algumas afirmações que aqui foram feitas pelo Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, decidiremos depois de o Sr. Deputado Luís Coimbra acabar.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Diria apenas para concluir, e sendo breve, que as oposições se interessam demasiado pelos problemas ecológicos e ambientais — e refiro-me às oposições no seu conjunto, não a alguns deputados nas suas iniciativas, que são, infelizmente, individuais —, quando algumas vezes a posição do PPM no seio da maioria, ou na coerência com as suas ideias, parece ser posta em causa.

O resultado tem sido até hoje muito simples. Assim: que maçada não terem sido construídas as torres do Tejo, porque senão o PPM temia «engolido» mais um

«elefante»! Que maçada não existir uma fábrica da SOPORCEL em Salvaterra de Magos, porque, se existisse, lá estava o PPM a «engolir» mais um «elefante»!

Que estranha forma, Srs. Deputados, de ver os problemas ecológicos, de ver o ambiente!

Aplausos do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está esgotado há 12 minutos o período de antes da ordem do dia.

Estão inscritos 6 senhores deputados para protestos. No entanto, se entrarmos numa fase de protestos e contraprotestos, vamos exceder, exageradamente, o período de antes da ordem do dia, o que não pode ser requerido outra vez esta semana. Sendo assim, consideramos os senhores deputados inscritos para a próxima sessão.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos no período da ordem do dia, preenchido com a continuação da discussão, na generalidade e na especialidade, do texto da Comissão sobre a lei quadro das freguesias.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, estou de acordo com a sua decisão.

No entanto, pedia que o Sr. Presidente anunciasse quais são os 6 senhores deputados que ficaram inscritos.

O Sr. Presidente: — Tem toda a razão, Sr. Deputado.

Estão inscritos os Srs. Deputados Veiga de Oliveira, Ilda Figueiredo, Magalhães Mota, Gomes Fernandes, Verdasca Vieira e Sousa Tavares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira e Silva.

O Sr. Oliveira e Silva (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De novo subiu a este Plenário o projecto de lei sobre o regime de criação e extinção das autarquias locais e fixação da categoria das povoações.

Pôs-se, deste modo, termo à suspensão do debate votada por unanimidade na reunião plenária de 9 de Junho do ano passado e que fora determinada pela arguição de algumas inconstitucionalidades de que enfermava o projecto e que agora se mostram devidamente sanadas ou corrigidas. Nada obsta, pois, a que o Partido Socialista vote a favor do projecto na generalidade, dispensando-se de repetir aqui as considerações então expendidas sobre a problemática da criação de novas autarquias, que se encarou como um corolário da descentralização administrativa susceptível de proporcionar um importante contributo ao reforço do sistema democrático.

O voto positivo do Partido Socialista não significa, como é óbvio, o incondicional louvor da concepção e estrutura do diploma e das linhas de orientação nele consignadas.

Ele reflecte, a nosso ver, um excessivo receio de que a criação de um regime e o estabelecimento de uma prática mais liberais na criação de novas freguesias favorecessem a profusão de iniciativas inten-

cionalmente empenhadas em subverter a estabilidade da nossa organização administrativa. Nunca participámos desses temores, até porque a vontade maioritária desta Assembleia, a quem cabe deliberar em plena liberdade, poderia sempre opor-se triunfante mente a esses propósitos, de cuja existência, aliás, não temos razões fundadas para suspeitar.

Julgamos ainda que as próprias realidades históricas e sociais condicionam em larga medida a improvisação neste domínio, condenando de antemão a malogro das tentativas de fraccionamento das comunidades locais contra sua vontade. Sobretudo no seio das freguesias rurais, cuja identidade histórico-cultural mais importaria preservar, desenvolvem-se naturalmente laços de uma solidariedade tão forte que esta constituirá, por via de regra, sobreloja penhor de uma coesão e unidade na prática invioláveis.

Temos, assim, como certo que as iniciativas legislativas, tanto futuras como já concretizadas, visarão todas responder às necessidades específicas de novas comunidades criadas pela dinâmica do crescimento humano e pela expansão e progresso das actividades sociais dele decorrentes.

Continuamos, por isso, a defender que a criação de uma nova freguesia deve ser possibilitada sempre que surja um aglomerado populacional com capacidade de auto-administração para prover a necessidades colectivas próprias, impossíveis de satisfazer ou que só difícil ou precariamente poderão ser satisfeitas no âmbito da freguesia a que ainda pertence.

Como acentuámos na nossa anterior intervenção, só as necessidades, conveniências e comodidades dos povos e as aptidões destes para organizadamente as satisfazerm devem modelar a arquitectura do poder local e definir os contornos da sua extensão.

Teríamos, pois, concedido prioritariamente o nosso aplauso à instituição de critérios mais flexíveis e menos quantificados, que conferissem uma maior liberdade ao julgamento responsável desta Assembleia.

Não recolhe também o nosso entusiasmo a assimetria, de que padece o projecto, ao precisar e quantificar os requisitos indispensáveis à criação de freguesias e à elevação das povoações a vilas e cidades, por um lado, e ao libertar, por outro, de todos esses condicionamentos os municípios, que ficam apenas submetidos à disciplina genérica do artigo 3.º.

Tendemos mesmo a considerar que, a optar-se pela estatuição de regimes diversos, como se fez, a formulação de maiores exigências deveria então recair sobre a criação de novos municípios, já que é em torno dela que se concentram os interesses mais vastos, complexos e melindrosos, a reclamarem, por isso mesmo, uma ponderação mais cuidada.

Consagra-se ainda no projecto de lei o princípio de que a criação e extinção de freguesias e municípios e a fixação dos limites da respectiva circunscrição territorial são da competência exclusiva da Assembleia da República, no entendimento que foi expressamente perfilhado pela Comissão Constitucional, de que se trata de matéria respeitante à organização das autarquias locais, sob a alçada, portanto, do artigo 167.º, alínea h), da Constituição. O diploma parece mesmo querer ir mais longe e considerar também da competência reservada desta Assembleia a designação e determinação da categoria das povoa-

ções o que implica, a nosso ver, uma interpretação excessivamente latitudinária do conceito de organização do poder local.

Na verdade, se a intenção do artigo 2.º não é afirmar aquela competência exclusiva, ele constituirá então uma excrescência de todo inútil, pois se sabe que a Assembleia da República, nos termos do artigo 164.º, alínea d), da Constituição, pode sempre fazer leis sobre todas as matérias, salvo as reservadas ao Conselho da Revolução e ao Governo.

Mas o que interessa agora acentuar, na linha das considerações que anteontem foram aqui expressas, é que, a vingarem as soluções do projecto, ficará explicitamente afirmado um conflito positivo de competências com as assembleias regionais das regiões autónomas, que se vêm arrogando, como já se denunciou, o poder de legislar nas respectivas áreas sobre toda a matéria que agora nos ocupa.

O Partido Socialista tomará, na altura própria, posição sobre este assunto, quando se discutirem as propostas de emenda e aditamento que foram apresentadas, ou mesmo no decurso deste debate na generalidade, e não regateará por seu lado todos os esforços que possam contribuir para conciliar os interesses em jogo e superar as dificuldades expostas. Está sensibilizado para que se afirme também neste domínio um adequado poder de intervenção dos órgãos próprios das regiões autónomas e, certamente, não deixará de tomar, em sede de revisão constitucional, todas as providências que forem necessárias para assegurar, também neste campo, a manifestação de uma autonomia efectiva no quadro dos princípios que garantem a unidade e coesão do todo nacional.

Terá, no entanto, e como bem se compreenderá, de compatibilizar essas preocupações com a de prevenir o risco da inviabilização do projecto, como poderá acontecer se algum dos seus preceitos vier a ser julgado inconstitucional à luz do referido artigo 167.º, alínea h), e no seguimento da jurisprudência já afixada pelo órgão competente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além deste problema, que se afigura de solução mais melindrosa, sentimos necessidade de repetir que não proclamamos a excelência dos critérios que se anunciam no projecto de lei para a criação de freguesias e determinação da categoria das povoações, nem do seu doseamento, nem da adequação dos processos nele instituídos para melhor atingir os fins que se propõe.

Estas reservas não impedirão, todavia, o PS de votar o projecto na generalidade, entre outras, por duas razões fundamentais: primeiro, porque ele é o resultado do consenso que foi possível estabelecer entre todos os partidos a nível da comissão parlamentar; depois, porque, não obstante todos os defeitos que lhe podem ser imputados, ele responde, ainda assim, ao apelo de muitas populações, cuja esperança não queremos ter a responsabilidade de frustrar e a que devemos, por isso, uma resposta, que já muito tarda e que, para prestígio da própria Assembleia, não podemos mais adiar.

Aplausos do PS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para pedir esclarecimentos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Ovi com atenção a intervenção do Sr. Deputado, embora não na totalidade, mas sobram-me algumas dúvidas, que gostaria de lhe pôr.

Em primeiro lugar, o texto base que temos foi o resultado de longas e demoradas discussões em Comissão e, num certo momento, significou um consenso entre os partidos aí representados, isto é, os partidos da oposição e os que apoiam o Governo.

Posteriormente a este consenso apareceram duas propostas, uma sobre o artigo 1.º e outra de um novo artigo 15.º-A, que vêm, quanto a nós, colocar graves ameaças em relação à aprovação final deste documento, no que toca à constitucionalidade do mesmo.

Assim, em relação ao artigo 1.º, se, por um lado, seria dispensável, porque a Constituição é nesse aspecto clara e a interpretação constitucional feita já em sede própria, isto é, na Comissão Constitucional, também é clara, a verdade é que a sua alteração neste momento implica uma de duas coisas: ou mantém o significado daquilo que a Constituição estipula ou pretende abrir caminho para a sua alteração. No primeiro caso, é uma modificação que é supérflua e, no segundo caso, é uma modificação que pode pôr em causa a própria passagem da lei no controle da constitucionalidade.

Quanto à proposta do novo artigo 15.º-A, estamos claramente confrontados, quanto a nós, com um acréscimo que para além de uma redacção de todo em todo inaceitável para uma lei da República, porque insuficiente e imprecisa, só poderá, numa interpretação aceitável, querer significar que se pretende dar às regiões autónomas competências que actualmente não têm pela Constituição. E quero esclarecer que nós não afastamos a hipótese que as tenham, mas neste momento não têm e, como não há nos projectos de alteração à Constituição nenhuma proposta que cubra aquilo que se pretende colocar no artigo 15.º-A, então a pergunta que subsiste é esta: quem propõe este novo artigo quer inviabilizar esta lei no controle da constitucionalidade?

Porque, se não o quer, então, que pelo menos, concomitantemente, faça uma proposta, porque ainda está a tempo, de alteração da Constituição em que esta competência seja consignada às regiões. Para nós, PCP, isto é politicamente admissível, mas é inconstitucional.

A pergunta que deixo ao Sr. Deputado é se, com estas duas propostas aparecidas à última hora, podemos, sem mais, continuar uma discussão que se reportava a um texto que já não é o mesmo, sem ter em consideração mais detalhada estes dois acréscimos, um ao artigo 1.º, que ou é supérfluo ou torna inconstitucional a lei, o outro, o artigo 15.º-A, que em todo o caso será sempre inconstitucional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira e Silva, para responder se assim o desejar.

O Sr. Oliveira e Silva (PS): — Dá-me a impressão que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira não ouviu completamente a minha intervenção, porque senão ter-se-ia apercebido de que eu não tenho nenhuma responsabilidade nessas propostas que foram apresentadas.

Por outro lado, reservei para momento ulterior a posição do Partido Socialista sobre essas propostas. Neste momento o meu partido ainda não tomou posição. Está a fazer uma reflexão sobre essa matéria e na altura própria dirá qual é o seu parecer sobre o assunto.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Pulido.

O Sr. João Pulido (ODS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo poder-se afirmar, sem receio de contestação, que a Assembleia da República tem em mãos e se está a ocupar da discussão e votação na generalidade e especialidade no Plenário de um dos diplomas mais importantes, pelo carácter eminentemente político, administrativo e social de que se reveste e pelas consequências emanantes que muito têm a ver com um passo decisivo, necessário, lógico e coerente com a realização de uma verdadeira, autêntica e necessária (quando lógica) descentralização da administração local, conducente, por certo, ao fortalecimento e consolidação do estado de direito, democrático efectivo, sadio e eficiente, de um autêntico poder local, para um povo integrante de uma nação velha de séculos, mas que se pretende rejuvenescer rumo a uma modernidade política, social e económica, de nível europeu do século XXI, que no horizonte do tempo desponta à vista.

O dispositivo legal que ora vamos discutir e aprovar virá habilitar populações, além do mais, a tomar parte activa e directa na resolução dos seus problemas correntes e de vivência diária, os quais, melhor do que ninguém, conhecem, vivem e sentem, e, por isso mesmo, lhes propiciará a possibilidade de um exercício que, por definição, é o substrato e a essência da própria democracia, que se deseja seja política, social, económica e cultural, deste modo contribuindo directa e activamente para a construção do seu próprio futuro e o da sociedade civil em que se insere.

Concretamente me refiro ao projecto de lei sobre «regime de criação das freguesias e fixação da categoria das povoações», ora em debate e apreço nesta Câmara.

Com efeito, trata-se de um diploma da maior relevância que, enfim e depois de tanto esforço despendido, se vê subir ao Plenário, que o está a discutir e irá aprovar.

Sem a existência deste diploma, uma vez que o Código Administrativo de 1936 atribuía, no seu artigo 9.º, a competência para a criação de novas freguesias à Assembleia Nacional de então e do Governo, cujo preceito a Constituição de 1976 veio pôr em causa por atribuir a específica competência legislativa sobre a matéria à Assembleia da República [artigo 167.º, alínea h)], criou-se uma «lacuna legal» e a indefinição surgida conduziu ao impasse a que se chegara.

A indefinição criada com tal situação impôs a criação de um quadro jurídico normativo claro e objectivo e regulador da instituição de novas freguesias.

Para a organização administrativa que propomos para os Portugueses, a «freguesia» será e funcionará como «célula» autárquica, como a unidade básica

de carácter eminentemente político, social e administrativo.

Como defensores acérrimos que somos de uma autêntica descentralização e de uma paralela desconcentração de poderes, não concedendo ao Estado e, portanto ao Governo e aos seus agentes, o privilégio de chamar a si a satisfação de todas as necessidades colectivas das comunidades locais, será na freguesia que poderemos encontrar o núcleo a partir do qual os valores democráticos se desenvolvem, se radicam e se expandem, com o interesse directo e participante das populações residentes.

Mas também é a tradição histórica que o registou e é a razão que aconselha e aponta a conveniência e a necessidade de entregar à administração das próprias comunidades a realização dos interesses relativos à convivência consequente da vizinhança, e não à distante e pesada burocacia do Estado, esse todo poderoso, pois os interessados estão em outras condições, pelo melhor conhecimento e vivência directa dos problemas, de avaliar, exprimir e prover aos mesmos nas várias áreas. E, porque temos para nós que, para haver uma descentralização como a que desejamos para os Portugueses, em democracia plena, só as autarquias locais podem contribuir eficazmente para a sua plena realização, pois só por seu intermédio e dinamismo funcional a prossecução dos interesses comuns dos agregados dos cidadãos residentes em circunscrições do território podem ser atempada e eficazmente ponderadas e equacionadas, damos um alto relevo a este diploma, que virá contribuir para um reforço da implantação da democracia plena em Portugal e para os Portugueses.

A criação de novas freguesias descentraliza, como é mister, a própria administração local, a cujo conceito se liga o problema da divisão administrativa do território em que se integram e cujos limites circunscrevem a competência dos respectivos órgãos.

E nem se invente o erro ou a suposição equívoca de que a divisão administrativa tenha de coincidir com a divisão geográfica existente.

Aquela e esta não terão de coincidir obrigatoricamente ou ser homogéneas. Porque o homem reage sobre o meio geográfico em que está inserido, modifica e sabe adaptar as condições naturais do *habitat* que pretende criar.

E é por isso mesmo que o homem tem capacidade criativa e não pode ser considerado como um produto fatal do seu meio, pois pelos laços sociais e espirituais que estabelece, associados à economia, ultrapassa e é capaz de dominar melhor e até tomar o passo à geografia, em certos momentos. Com a dinâmica da inteligência e esforço de trabalho, o homem expande-se no progresso, cria novas condições de vida, desenvolve as suas actividades e lança-se em empreendimentos de expressão social, económica, cultural e científica, enfim, expande a sua personalidade e projecta a sua imagem na realização dos seus anseios. Cresce no seu empenho, dinamiza a vida e características novas impõe ao meio ambiente, na sua área geográfica, defendendo a qualidade da mesma vida.

E, porque o homem, mercê da actividade despendida ao longo dos tempos e de gerações, cria condições tais que obriga, ou pode obrigar, a operarem-se modificações profundas ao ordenamento do território

em que se insere, a Assembleia da República se está debruçando agora sobre o texto de uma lei que tem a ver, e muito, com o crescimento e desenvolvimento de tantas e tantas terras e povos e se preocupa, legislando, com a justiça e a boa harmonia necessárias no tratamento a dar a tão candente problema — problema — «regime da criação das freguesias e fixação da categoria das povoações».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O texto do diploma em apreço é um texto alternativo proposto pela subcomissão criada no âmbito da Comissão do Poder Local, a que havia sido cometido um tal trabalho, e posteriormente ainda melhorado e aperfeiçoado em sede de comissão e que resultou dos projectos de lei n.º 48/II e 143/II, apresentados, respectivamente, pelo PCP e pelos PSD, CDS e PPM, em conjunto.

Merecerá realçar o esforço despendido por todos os representantes dos partidos políticos na subcomissão e, depois alargado, em plenário da Comissão a todos, onde se assinalou o interesse unânime manifestado e se procurou uma base de apoio tão ampla que tivesse podido — o que aliás não aconteceu — levar a um consenso por parte de todos os quadrantes políticos intervenientes. Efectivamente, houve convergência de opinião entre o PSD, PS, CDS e ASDI; todavia, para o PCP, por discordar da filosofia do projecto, a sua posição ficou reservada para o Plenário desta Assembleia.

Certamente que o atraso tem vindo a sofrer, há anos, por adiamentos, a aprovação de um projecto de lei desta natureza, na Assembleia da República, ao longo de várias sessões legislativas, atrasou a possibilidade de apreciar os muitos casos pendentes e promoção imediata dos projectos que satisfizessem um normativo legal. O que, convenhamos, não dederia ter acontecido. Todavia, penso poder-se e dever-se assinalar um mérito e uma vantagem resultantes desse portelamento: relevo político traduzido a nível parlamentar de agora e que demonstra do profícuo trabalho, alto empenhamento e esforço despendido pelos partidos políticos representados na subcomissão, cujo trabalho no texto do projecto de diploma reflecte um árduo e consciente esforço e uma determinação da vontade política, que só prestigiou este órgão de soberania, por vezes e por certas vozes caluniado e vilipendiado, o que jamais poderemos admitir ou tolerar sequer, sem um repúdio e protesto veementes, que aqui deixamos patentes e claramente expressos.

E a vantagem que aqui pretendo realçar é precisamente a que decorre para a Assembleia da República e respeita a um esforço grande despendido, e com seriedade e vontade política manifestada por quantos intervieram no processo na Comissão, onde foram aprovados relatório e texto ora em apreço. E é todo esse trabalho e empenhamento, por todos emprestado, que pôde criar uma larga base de apoio político ao diploma em discussão e que se deve assinalar e evidenciar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procurou-se, na elaboração deste projecto, que visasse essencialmente satisfazer anseios legítimos de populações, pelo crescimento atingido e desenvolvimento humano, social, económico, cultural e ou histórico conseguido, que se pretendem, com toda a legitimidade, promover e construir em autarquia ou ver elevada a sua categoria de designação ou mesmo administrativa. Desta forma,

e mais a contento e com toda a legitimidade democrática, as populações directamente podem interferir nas áreas da sua administração local e podem resolver atempada, directa e interessadamente tudo quanto lhes diz respeito e dos vizinhos da sua área territorial, como verdadeiros donos que devem ser dos seus destinos locais.

A intervenção directa dos próprios residentes da área geográfica na gestão dos seus negócios públicos torna-se um dos grandes factores de desenvolvimento e realização dos seus planos e concretização das suas aspirações.

Que sejam as populações — elas próprias — a zelarem directamente os seus interesses.

Aliás, na prática, até se conhecem belos exemplos! E também não sofrerá contestação para nenhum de nós (penso eu) que por este modo se implementa e consolida uma verdadeira democracia, civilista, como concebemos e defendemos e desejamos oferecer a todos os portugueses.

Igualmente este diploma virá a contemplar, com regras que se afiguram consentâneas com as realidades, a possibilidade da elevação de categoria de povoações.

Efectivamente, povoações há que, mercê dos seus equipamentos sócio-económicos; culturais e ou históricos, actividades industriais e comerciais, número de eleitores, posição geográfica e benefícios daí resultantes, como seja o turismo, com as mais variadas facetas de que pode ter tirado partido no desenvolvimento local e progresso na vida das populações residentes e periféricas e ou nós viários que impõem um dinamismo extraordinário às mais diferentes actividades, anseiam pela justa compensação que também tem a ver com a categoria, pelo menos honorífica, que lhes cabe no ordenamento da classificação da categoria atribuída.

E caberia aqui dizer-se e repetir-se que, se é verdade ser a descentralização a maneira salutar de se incrementar o desenvolvimento dos povos, esta, todavia, não deve ser feita aos solavancos ou divorciada de um plano geral, conducente ao bem comum e ao progresso da sociedade, de tal maneira que, nos desmembramentos, ao verificar-se, não se ateiem guerras intestinas de populações, com os malefícios daí resultantes e que todos conhecemos.

Por isso mesmo, e para obstar a esses possíveis e graves inconvenientes, ou para solução de certos diferentes entre partes, somos apologistas de que na revisão constitucional se dveria ponderar a inclusão do princípio de consulta ao popular local, fosse a nível de autarquia de freguesia ou de município. Deste modo, por sufrágio directo e secreto, os residentes nas respectivas áreas seriam chamados a pronunciar-se e expressar a sua vontade.

Quanto à criação de novos municípios, somos da opinião pelo desenvolvimento dos existentes, fortalecendo-os e dotando-os de meios capazes de impulsivar o seu progresso, mas não nos deixemos cair na tentação fácil de que seria a sua multiplicação a «pedra filosofal» capaz de ser motor de desenvolvimento e vir trazer a felicidade aos Portugueses.

Compreendemos o bairrismo legítimo, mas este não deve cegar e especialmente negar o interesse colectivo, que é de todos e, por isso mesmo, ninguém o deve esquecer.

E, como é óbvio, zonas como as da Grande Lisboa e do Grande Porto terão de ser especificamente consideradas.

Ao criarem-se as regiões, dotem-se os concelhos integrantes com as infra-estruturas e meios conducentes ao desenvolvimento e ao progresso e atinentes ao bem comum; e, nessa altura, reveja-se a divisão administrativa e, com a maior das ponderações, acerte-se o passo, quando seja caso disso, e esteja em causa o interesse real das populações e seja o desejado pelos concidadãos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não tenho quaisquer dúvidas sobre a certeza da tese expandida e muito menos me deixaria impressionar pelo erro inventado se alguém pretendesse vislumbrar perigos em criação de possíveis novas freguesias.

Certamente que, sem critérios objectivos e ponderados; sem parâmetros e indicadores limitativos e diferenciados para novas criações e constantes de normativo jurídico, e sem possibilidades de uma apreciação e aplicação justa e equilibrada, por equidade de tratamento a dar aos vários casos pendentes ou futuros, as consequências poderiam ser de recear.

Agora, com uma lei quadro quantificada, todo esse panorama se esbate, a menos que indicadores haja não aconselháveis e, então, analisem-se e repensem-se.

E, se matéria nova surge e ou se detectam possíveis inconvenientes graves na aplicação do normativo, não seria curial deixar de proceder, a tempo e horas, às respectivas rectificações que o bom senso aconselhe e a humildade imponha.

Todavia, não me parecerá bem ser esse o caso. Com deficiências?

Mas, se nenhuma obra humana é perfeita, como poderia o legislador, como homem que é, ter outra presunção?

É precisamente porque o diploma em apreço é de relevante importância e trará grandes e manifestas repercussões no desenvolvimento, especialmente das zonas rurais, pela acção que representará para o crescimento local, foi notado, e bem patentemente, o empenhamento de todos nós no aperfeiçoamento de tão importante diploma, para melhor servir o povo que temos a honra de representar, como prestigiaremos, mais uma vez, a função que desempenhamos e o órgão de soberania que integramos, esforçando-nos, até ao último momento do debate, por aperfeiçoar este futuro decreto-lei, sendo caso disso.

Assim, e por via de um tipo destes de diploma, se dará mais um passo firme e em frente na descentralização do próprio poder autárquico e se contribuirá para o revigoramento da democracia plena e civilista como a concebemos e oferecemos ao Povo Português.

Por tudo quanto fica dito, iremos votar na generalidade o texto em apreço, certos de que, com a sua aprovação, a minha bancada corrobora em mais um relevante serviço prestado a Portugal e aos Portugueses.

Tenho dito.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Pulido, ouvimos com o maior gosto o seu discurso

municipalista e regionalista, no bom sentido do termo. Conhecendo-o pessoalmente, sabemos até que ponto é verdadeiro nas suas palavras — e aqui não há, pessoalmente, nenhuma repreação.

A questão que se nos põe em relação ao texto que está a ser discutido e que vai ser votado é a que ainda agora pus ao Sr. Deputado do PS e que ponho, talvez com mais propriedade, ao Sr. Deputado Pulido, porque representa um partido da maioria.

A questão reporta-se às alterações que são supervenientes ao texto — naturalmente sempre alterável, em tempo — aprovado na Comissão. Tais alterações têm que ver, uma, com o artigo 1.º, outra, com o limiar da criação de novas freguesias e, ainda outra, com a proposta de um novo artigo 15.º-A.

Em relação aos artigos 1.º e 15.º-A a pergunta que lhe ponho tem este âmbito. Como eu disse há pouco, nós estariamoos dispostos a discutir em termos políticos se sim ou não certas competências, que, em nosso entender, estão reservadas constitucionalmente à Assembleia da República, devem em alguns casos ser não só da Assembleia da República, mas também, por exemplo, das assembleias das regiões autónomas. Mas este aspecto não é o que se está a discutir aqui. O que agora se está a discutir é se os termos precisos da alteração proposta pelo PSD para os artigos 1.º e 15.º-A são ou não constitucionais à face da Constituição e, até mais, à face das propostas de alteração à Constituição que foram feitas e que não alteram nada neste capítulo.

Esta pergunta é importante porque naturalmente a nossa votação vai depender daquilo que será mantido ou não e da própria votação dos partidos da maioria em relação a estas duas questões.

Quanto ao número limiar de 500 habitantes, e da passagem agora desse número para 1000, constante da proposta do CDS, queria dizer-lhe — e suspeito que a minha camarada Ercília Talhadas lhe irá colocar também essa questão, até porque está em melhores condições de o fazer —, que algumas situações que não serão cobertas com o aumento de 500 para 1000 são situações que o Sr. Deputado conhece e que bem mereceriam ser cobertas. Sempre defendemos que não deveríamos ser rígidos, e naturalmente que esta lei tem um aspecto de compromisso político, que pode sempre ser ressalvado quando haja acordo de uma maioria da Assembleia da República.

Em todo o caso, gostaríamos de ouvir a sua opinião em concreto sobre esta alteração, para podermos ajuizar também do nosso voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Pulido, naturalmente V. Ex.^a deseja ouvir ainda o outro pedido de esclarecimento da Sr.^a Deputada Ercília Talhadas e responder no fim ...

Pausa.

Como é assim, dou a palavra à Sr.^a Deputada Ercília Talhadas.

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Sr. Deputado João Pulido, fiquei perfeitamente admirada quando o CDS entregou esta proposta de alteração de 500 para 1000 habitantes. Fiquei bastante admirada e pude verificar que o Sr. Deputado João Pulido não subscreveu esta proposta.

De qualquer das maneiras, o Sr. Deputado era o representante do CDS na subcomissão de Administração Interna e Poder Local, e ao discutirem-se aí estes projectos de lei, o Sr. Deputado opôs-se à proposta do PSD e fez oralmente a proposta de 500. Assim tendo V. Ex.^a na altura votado esse limiar de 500, tendo-se, na altura, «batido» contra o PSD para que vingasse a proposta do número de 500, fico perfeitamente admirada que o CDS tome agora esta posição, propondo novamente o limiar dos 1000.

Sendo certo que o Sr. Deputado sabe que muitos dos projectos de lei pendentes nesta Assembleia podem não passar se for aprovada esta proposta do CDS, tendo dito na sua intervenção que o CDS considerava esta lei muito positiva, porque permitia a descentralização — com o qual estamos de acordo —, perguntamos-lhe em nome de quem é que o CDS recua e se o Sr. Deputado defende e concorda com esta proposta do CDS de alteração de uma sua anterior proposta.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Pulido. Dispõe de 2 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. João Pulido (CDS): — Não pode ser, Sr. Presidente. A duas perguntas não podem corresponder só 2 minutos! Suponho que foi lapso de V. Ex.^a

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nós estamos a funcionar em termos de tempos marcados em reunião dos líderes dos grupos parlamentares. Os tempos foram atribuídos e V. Ex.^a já gastou o tempo do CDS, com exceção de 2 minutos.

O Sr. João Pulido (CDS): — Muito obrigado pela explicação, Sr. Presidente. Serei rapidíssimo.

Srs. Deputados Oliveira, digo, Veiga de Oliveira e Ercília Talhadas: Agradeço a oportunidade que me deram de prestar esclarecimentos.

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que diz conhecer-me pessoalmente — penso que por reticências, não sei até que ponto bem, isso é problema dele e não meu, eu sou o que sou, em toda a parte o mesmo, mas passemos ao assunto —, quer distinguir dois pontos: o que diz respeito, e que V. Ex.^a focou, às propostas que o CDS apresentou e o que se relaciona com as propostas subscritas pelo nosso colega de coligação, PSD. Irei referir-me meramente às que o CDS apresentou, pois relativamente às outras isso é com o PSD, que não precisa de porta-vozes, com pessoas tão ilustres como as que tem na sua bancada. Eles certamente darão resposta a V. Ex.^a

Mas passemos ao assunto. Não tenho que alterar ponto ou vírgula da exposição que fiz e que comuniquei a esta Câmara. A nossa flexibilidade está expressa através das minhas palavras e dos meus conceitos, e, tal como somos flexíveis — como eu refiro na exposição que certamente o Sr. Deputado teve ocasião de ouvir —, nós, até ao último momento, somos de opinião que se deve aperfeiçoar — quando for caso disso — o texto. O facto de a nossa proposta existir, significa que ela unicamente traz uma medida ou um momento de reflexão e de ponderação. Nós

não vamos impor nada. Portanto, esta proposta unicamente tinha a ver com trabalhos que foram feitos na aplicação da mesma e pelos quais se verificou que o número que aprovamos era relativamente baixo. Todavia, nem esta proposta — e o Sr. Deputado Veiga de Oliveira o referiu — era da autoria do CDS. Tratava-se, sim, da proposta inicialmente apresentada em subcomissão pelo PSD — o seu a seu dono! Depois é que, por acordo, se assentou em 500 habitantes. Portanto, aqui não há contradição nenhuma, meus senhores.

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Sr. Deputado, agradeço-lhe ter-me permitido a interrupção.

De qualquer modo, permito-me discordar das afirmações que o Sr. Deputado fez há pouco de que todas as alturas são óptimas para um melhoramento. Do nosso ponto de vista, esta proposta vem piorar substancialmente esta lei, porque vem permitir que determinadas propostas que estão nesta Câmara não passem e evm anda pôr em causa a afirmação de há pouco do Sr. Deputado de que era a favor da descentralização. O Sr. Deputado sabe, tão bem como eu, que este aumento é significativo, tendo em conta a realidade nacional. Por isso pensamos que esta proposta não vem contribuir para um melhoramento, mas sim para o agravamento substancial da lei que neste momento estamos a apreciar.

Quando lhe pedi para o interromper, foi precisamente para lhe dizer que a proposta de um limite de 500 habitantes foi feita pelo Sr. Deputado, numa proposta que na altura — e faço-lhe a justiça de o reconhecer — procurava um consenso que nós consideramos que foi positivo, apesar de o PCP ter reservado a sua posição por ser contra critérios numéricos, já que tendo em conta a realidade nacional o factor dos números poder ser bastante prejudicial, pois há razões mais importantes do que os números. Na realidade, a nossa preocupação resultou do facto de o CDS vir, neste momento, alterar tão substancialmente a proposta anteriormente feita. Estamos seriamente preocupados com a alteração de 500 para 1000 que o CDS vem fazer à última hora.

Muito obrigada, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr.^a Deputada, vai certamente ceder-me do seu tempo, para eu acabar ...

Devo dizer-lhe o seguinte: teve ocasião de referir que no seu conceito e no do seu partido esta alteração prejudica o diploma. É um conceito e o vosso conceito é diferente do nosso.

Em nossa opinião, tal alteração não só não prejudica a lei como a melhora. Mas trata-se de uma proposta de reflexão e é como tal que a encaramos. Aliás, a proposta é nossa, sim, mas, como se recorda, era inicialmente uma proposta do PSD que, concordo, tinha mais razão de ser; e se então existissem os trabalhos de que hoje dispomos, talvez o CDS não tivesse tomado a posição que tomou. Mas, Sr.^a Deputada, tomou determinada posição que eu não ignoro.

Penso que respondi comumente aos Srs. Deputados do PCP. Se quiserem mais algum esclarecimento, fazem favor cedem-me do vosso tempo, caso tenham disponível.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.^a Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei sobre o regime de criação de freguesias e a fixação da categoria das povoações, depois de um longo trabalho de aperfeiçoamento parece poder finalmente considerar-se a caminho de se completar, se não surgirem mais atropelos.

Em Março de 1980, comentando a proposta do projecto de lei do Governo, dissemos que apesar da «expressão da liberdade desaparecer a nível oficial», o trabalho democrático e o esforço honesto desta Assembleia poderiam levar a uma válida convergência de opinião. Assim foi, a dinâmica criada pelo trabalho conjunto e pelo conhecimento dos problemas dos deputados que integram a Comissão de Administração Interna e Poder Local, conseguiram gerar uma lei que, se está longe de satisfazer todas as nossas aspirações, se aproxima, porém de um facto positivo.

Alguns artigos sugerem-nos dúvidas que provêm sobretudo da ambivalência de dois caminhos possíveis: fixar metas que constituam uma dinâmica em relação à realidade de determinada população, ou partir da análise concreta do que existe, construir uma grelha e daí escolher quais as populações que devem ser promovidas.

Na primeira hipótese, os factores culturais, as potencialidades turísticas, comerciais, industriais, as reservas que cumpre actualizar, isto é tornar actuan tes, são factores dificilmente mensuráveis, mas importantes se pensarmos que a riqueza do País é o somatório do progresso de todos os nossos aglomerados populacionais, com a dinâmica por ele criada.

Na segunda hipótese, aparece a dificuldade de se encontrarem padrões de medida suficientes que levem a critérios objectivos que não sejam limitativos, ou tendenciosos.

A nossa realidade torna difícil os critérios quantificáveis.

O artigo 12.º, por exemplo, destina-se a uso interno — direi mesmo, quase íntimo —, e nunca poderia participar de um dossier da CEE, de tal forma ele revela as carências do nosso povo.

De facto, esse artigo exige como mínimo para a passagem a vila apenas metade dos equipamentos que são indispensáveis à vida de qualquer colectividade.

Mas esta é a nossa triste realidade que o poder local poderá ajudar a transformar.

Um ponto exige, quanto a nós, emenda imprescindível. Na alínea c) do artigo 6.º exige-se uma escola primária.

Esta Assembleia não pode ignorar os 6 anos de escolaridade obrigatória: dizer hoje escola primária

não tem significado. Propomos, portanto, a alteração para uma escola que assegure a escolaridade obrigatória. No mesmo sentido a alteração da alínea g) do artigo 12.º

Também propomos uma alteração, mais de redacção, ao artigo 5.º, para evitar que o conceito de diversificação contamine os organismos de índole cultural ou artística, o que não teria sentido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta lei, elaborada com espírito democrático, com esforço, por esta Assembleia, vai ser aplicada sob a égide de um ministro cujo comportamento antidemocrático foi evidenciado nesta Assembleia.

Como será possível trabalhar nesta dicotomia? Quem vai assegurar a esta Assembleia a normal aplicação desta lei e a regularidade do seu cumprimento?

Uma assembleia democrática exige, em consequência e de forma inequívoca, um governo democrático.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de iniciar propriamente a minha intervenção, responderei à Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura que quem vai assegurar a execução desta lei, caso ela seja aprovada, é a própria Assembleia.

Relativamente à matéria em apreço, é minha opinião que não se justificaria, tal como se está a desenrolar, a repetição de uma discussão do assunto na generalidade. Mas já que essa discussão foi encetada, não deixaremos de voltar a marcar a nossa posição nesta matéria.

Há diversas propostas de alteração, aspectos parciais do texto de substituição, alguns de fácil aceitação, outros sobre as quais temos ainda dúvidas neste momento. Mas nesta intervenção, que tem um carácter geral, não vou referir-me à parte substancial da problemática em apreço. Aliás, fizemo-lo não só aquando da discussão na generalidade, que já teve lugar, como também a propósito de outras intervenções de natureza social ou de outra ordem, proferidas no período de antes da ordem do dia. Isso mostra a preocupação com que a bancada social-democrata tem abordado este assunto, não só porque ele diz respeito ao poder local — e tudo o que lhe diga respeito mormente à sua consolidação de forma adequada é uma peça fundamental para a consolidação do Estado democrático — mas também pela razão acrescida de o Partido Social-Democrata ser o partido com maior implantação nas autarquias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Relativamente à nossa posição, entendemos que estão em causa dois objectivos até certo ponto contraditórios: por um lado, possibilitar a expressão e concretização dos desejos de autonomia ou de simples identidade administrativa próprias das populações em consequência de causas múltiplas — de-

senvolvimento económico-urbanístico, tradição, etc.; por outro lado, o de assegurar uma escala mínima que permita rentabilizar e coordenar a acção dos poderes e da administração, de forma a que a democracia seja não apenas o direito à palavra mas também o direito a uma vida melhor, dando resposta eficaz aos problemas e às aspirações de progresso das populações, o direito, pois, não apenas a falar, a exprimir-se, mas também o direito à eficácia.

Opomo-nos, por isso, à exploração primária feita pelo PCP, e pela sua bancada, de sentimentos estritamente bairristas e à falsa ideia de que quantos mais centros de decisão, mais democracia, pois que estariamos aí a resvalar, arrastados por aqueles que só são democratas enquanto a democracia lhes servir. Aliás, esses não visam a eficácia do Estado democrático e da sua administração, mas sim transformá-lo numa colossal tribuna de agitação permanente. Não é essa a nossa visão da democracia e da consolidação do Estado democrático.

Aplausos do PSD.

Mas não comungamos da perspectiva dos que pensam que modernizar um país é uma operação tecnocrática, feita de raciocínio abstracto, estatístico, matemático, pretensamente científico. É que não há soluções científicas para os problemas sociais. Que não contem, pois, com a adesão, a vontade ou o empenhamento das populações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não somos nem vanguardistas, nem elitistas, nem paternalistas.

Acresce que estamos num domínio onde nem mesmo num plano puramente abstracto, de análise estritamente teórica ou matemática se pode chegar a uma solução única.

Por outro lado, pensamos que em matérias desta natureza, que dizem respeito à estruturação da organização e funcionamento do Estado democrático, é importante, mesmo decisiva, a busca de uma posição concertada de todos os partidos democráticos, porque o pior que poderá acontecer à democracia é que os partidos democráticos se degladiem entre si sobre questões que dizem respeito à liberdade e à eficácia do Estado democrático e à sua capacidade de dar resposta aos problemas e às aspirações de progresso das populações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Estas as razões que nos levaram, por um lado, a bater-nos, aliás bastante isolados, contra a solução que estabelecesse índices para a criação das novas freguesias excessivamente baixos — chegámos a propor, completamente isolados, a exigência de 1000 eleitores; por outro, a aceitarmos o consenso numa base que nos pareceu que responderia razoavelmente à necessidade de contrariar a exploração das negativas tendências desagregadoras de origem puramente bairrista ou outra.

É curioso assinalar que o Partido Comunista, que acentua a tendência desagregadora e partiu por isso

do zero, neste momento se agarra ao número 500, como se agarra à Constituição. Tal como se bateu contra a Constituição porque lhe parecia insuficientemente livre, ou melhor, limitadora dos seus objectivos agitatórios e radicais, uma vez obtida essa Constituição, passa a agarrar-se a ela. Também neste momento partiu do zero, da acentuação da tendência desagregadora, para vir a agarrar-se ao número de 500 eleitores como se fosse a solução miraculosa. É conveniente acentuá-lo, porque a táctica do Partido Comunista é, de facto, essa; o seu objectivo fundamental é transformar o Estado democrático numa tribuna agitatória e quando consegue, não a tribuna ideal que pretendia, mas, apesar de tudo, uma tribuna razoável, agarra-se a esse resultado táctico que a todo o custo procura conservar.

Uma outra razão presidiu à nossa posição: é que, sendo difícil estabelecer teoricamente um grau de índices incontestados, havia de dar preferência ao direito à separação, para que a própria experiência das populações, mais do que um modelo imposto de cima, viesse afinal mostrar as melhores soluções.

A convicção destas nossas posições foi de tal ordem e sedimentou-se a tal ponto à medida que o assunto foi sendo discutido que, mesmo embora quando pessoas com responsabilidades ligadas à nossa bancada — como foi o caso do actual presidente do Grupo Parlamentar Social-Democrata — apontavam para soluções mais exigentes, nós privilegiámos as soluções obtidas por consenso no campo democrático. Aliás, sem qualquer desprimo de parte a parte e ambos assumindo as suas responsabilidades e as suas obrigações específicas: de um lado, responsáveis governativos mais atentos às exigências técnicas das reformas, do outro, deputados mais sensíveis à pressão dos factores predominantemente de opinião, de sentimento, de vivência política das populações e de entendimento com as demais bancadas do campo democrático.

Estas as ideias e as razões fundamentais que não nos levarão abandonar a solução obtida pelo consenso dos partidos democráticos, uma vez que ele se estabeleceu numa base que nos pareceu minimamente aceitável, ponderados todos os factores técnicos, sociais e políticos da questão, ou, de qualquer modo, a colocarmo-nos permanentemente na posição de consenso e a aceitar as alterações que ele permitir.

Pensamos, no entanto, que esta discussão já demorou tempo demasiado e que se em democracia se deve ter a preocupação da perfeição também é bom que os democratas a não matem, precisamente com excesso de perfeição e que, embrulhados eternamente na busca dessa perfeição, não sejam capazes de responder, em tempo, às aspirações das populações que de certo não esperarão por nós eternamente.

Aplausos do PSD.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos os Srs. Deputados Veiga de Oliveira e Helena Cidade Moura.

Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Silva Marques falou de duas formas a respeito deste assunto: ora lia, ora não lia. Em relação às partes lidas, Sr. Deputado, dou-lhe um conselho: releia isso hoje à noite e descubra o conteúdo que isso tem porque, se bem que não seja fácil, uma boa noite de meditação talvez consiga fazer descobrir um conteúdo nesse aglomerado de palavras escritas!

Na parte não escrita, o Sr. Deputado entendeu prestar tributo à necessidade de atacar o Partido Comunista por razões que ele e todos conhecemos. Mas, Sr. Deputado, nós estamos a discutir uma lei destinada a prescrever as normas de criação de novas freguesias, de elevação de categoria de povoações, etc., e isso nada tem a ver com os seus fantasmas anticomunistas ou comunistas, ou com quaisquer outras preocupações de estilo. Por isso, pedímos-lhe que da próxima vez meditasse melhor no que escreve e que se dispensasse dos comentários fora da escrita.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.^a Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Deputado Silva Marques, queria dizer-lhe que, quando falo em Governo e em Assembleia da República, não posso, infelizmente, separar uma coisa da outra, dado que os deputados que foram escolhidos para representar os partidos do Governo nesta Assembleia não têm um mínimo de liberdade de escolha, ou seja, tudo aquilo que o Governo quiser é aprovado nesta Assembleia por esses deputados. Isto está demonstrado à evidência e é uma verdade objetiva que eu não quis iludir.

Sr. Deputado, várias vezes o tenho ouvido na Comissão de Administração Interna e Poder Local, a maior parte das vezes até com uma certa compreensão. Desta vez, porém, a sua exposição levou-me a pensar que o Sr. Deputado toma, perante a criação de uma junta de freguesia, a atitude que poderia tomar perante um acto insurreccional. Assim, pedia-lhe que me explicasse realmente qual é a função, para si, da criação de uma freguesia: como é que ela se justifica e para que se cria; se é por mera manobra eleitoralista e compromisso com as populações — e então nessa altura seria um acto democrático para o Sr. Deputado — ou se é para se criar uma dinâmica a nível do País e se nesse caso para si seria um acto insurreccional.

Eu estou tanto mais à vontade quanto é certo ter sido o meu partido que subscreveu a proposta de uma alteração que nós temos a consciência que é difícil de cumprir: a da escolaridade obrigatória. Em todo o caso, como, de facto, renunciamos à demagogia de uma vez para sempre, entendemos que é preciso forçar de todas as maneiras e por todas as formas para que acabe o analfabetismo e se cumpra a escolaridade neste país.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Veiga de Oliveira fez-me uma crítica aos meios oratórios. Ora acontece que, embora não pretenda ser brilhante em matéria de improviso, não estou, contudo, proibido de utilizar. Aliás há até parlamentos em que ele é imposto, como no caso do Parlamento Alemão. Quanto aos fantasmas, o Sr. Deputado pode classificar as minhas apreciações de fantasmas. De qualquer modo, as minhas afirmações são exactas, correspondem à realidade.

VV. Ex.^{as} partiram de uma posição radical no sentido da multiplicação ilimitada de novas freguesias, partindo do zero, digamos assim. Mas conseguiu-se o consenso dos partidos democráticos, repito, dos partidos democráticos, visto que VV. Ex.^{as} mantiveram as vossas reservas ao texto de consenso, porque de facto, VV. Ex.^{as} preferem o limite de 500 habitantes ao de 1000, embora estejam efectivamente aborrecidos por não ser zero!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado agradeço-lhe o seu *fair play* de me permitir a interrupção.

Em todo o caso, quero pôr-lhe um ponto concreto: quando nós entendímos que não devia haver normas numéricas estritas ...

O Orador: — É o zero!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — ... não era porque pretendêssemos que qualquer conjunto de habitantes pudesse formar uma freguesia, mas sim porque entendemos deverem ser capazes de assumir a responsabilidade de dizer «não» quando devia dizer-se «não», sem precisar do guarda-chuva de uma lei. O que aqui há, Sr. Deputado, é quem tenha medo de dizer que «não» a uma reivindicação de um grupo de habitantes de uma determinada povoação e para tal pretendeu de uma determinada povoação e para tal pretende um guarda-chuva; e, quanto mais amplo ele for — e o guarda-chuva é o número de eleitores necessário — melhor se sentem.

Nós não precisamos de guarda-chuva, Sr. Deputado! Nós somos capazes de dizer que «não» quando tal se justifique e de dizer que «sim» quando entendemos que tal é necessário. Guarda-chuvas, dispensamos!

O Orador: — VV. Ex.^{as} são de excessos, porque em certos casos e em certas situações dispensam, efectivamente, o guarda-chuva, mas noutras, isto é, quando estão no Poder, tentam pôr uma umbela de tal ordem que cubra o território nacional!

Risos do PSD.

De qualquer modo, Sr. Deputado, eu tenho direito às minhas interpretações e V. Ex.^a às suas. Porém, na base da minha interpretação e do meu direito de

o fazer relativamente às suas, não chamo fantasmas às afirmações de V. Ex.^a. Digo que VV. Ex.^{as} partiram do zero para não terem umbela e neste momento vêm intrepidamente defender o limite dos 500; é o mesmo princípio relativamente à Constituição. É como o negócio do burro, digamos assim: começam pelo zero e procuram depois manter um preço artificial que vos convenha.

Risos do PSD.

Ora, nós não estamos aqui para seguir a vossa táctica, nem impressionados pelos vossos radicalismos nem pelas vossas moderações. Nós estamos aqui para reflectir sobre os problemas nacionais para, animados pelas nossas posições de reformismo, de pragmatismo, de desejo de progresso, tomarmos as posições que decorrem das posições da nossa bancada no quadro da coligação, sobretudo em questões como esta que nós classificamos de regime no quadro do campo democrático.

Relativamente à Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura, V. Ex.^a não perca as esperanças de ganhar as eleições! De facto, neste momento, nós somos maioria e, é evidente, a Assembleia tem a influência dessa maioria. Mas não perca a esperança de ganhar as eleições!

Quanto ao problema das exigências, para além do aspecto numérico dos eleitores das freguesias, essas preocupações estão consignadas no texto de substituição. E devo dizer-lhe que atribui muito mais importância ao aspecto quantitativo de 1000 eleitores para reflectir uma certa dinâmica económica-social e até cultural das populações.

Pergunta-me como é que eu considero a criação de freguesias. Posso dizer-lhe que o considero um aspecto geral da reforma administrativa do País — e se quiser, do Estado — e que essa reforma deve ser feita no sentido, não de transformar o País numa tribuna colossal, em que toda a gente quer ser centro de decisão, mas de adaptar a reforma administrativa, adaptar o Estado que queremos construir na medida do possível e com a maior fidelidade possível — embora compreendendo que isso é um processo — à evolução económica, social e cultural do País. É assim que eu entendo a criação de freguesias; elas devem contribuir para dar expressão à própria evolução do País, não no sentido de as estagnar mas de facilitar a sua afirmação futura e a sua evolução.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos fazer o nosso intervalo.

Entretanto, convoco uma conferência dos líderes dos grupos parlamentares, que espero não seja longa, a ter lugar durante o intervalo.

Agradecia também às direcções dos grupos parlamentares a necessidade de considerarem que temos tido quórum para debate, mas não para votações.

Retomaremos os trabalhos às 18 horas e 10 minutos. Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 40 minutos.

Após o intervalo, assumiu de novo a presidência o Sr. Vice-Presidente Américo de Sá.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há inscrições vou dar por concluído o debate na generalidade.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, o nosso colega Miranda Calha está preparado para intervir no debate. Como não se encontra na Sala peço a V. Ex.^a, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a interrupção da sessão por um período de 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a pedido do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, está suspensa a sessão.

Eram 18 horas e 32 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi excedido largamente o período de 15 minutos solicitado ...

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, ao abrigo das normas regimentais solicito a V. Ex.^a, em nome do Grupo Parlamentar da UEDS, a interrupção da sessão por 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a pedido do Grupo Parlamentar da UEDS, está suspensa a sessão.

Eram 18 horas e 56 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Continuando a discussão na generalidade e na especialidade do texto da Comissão Parlamentar de Administração Interna e Poder Local sobre a lei quadro das freguesias, vou dar a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Miranda Calha.

O Sr. Miranda Calha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquando da discussão dos diplomas propostos sobre regime de criação de freguesias — então reformulados num texto alternativo elaborado numa subcomissão da Comissão de Administração Interna e Poder Local — todos os partidos, sem excepção, exprimiram unanimemente a importância da matéria em apreço e a necessidade de dar sequência rápida a um assunto cujo interesse se demonstra na multiplicidade de propostas de lei que estão pen-

dentes nesta Assembleia da República. Foi então, e também, caracterizada a importância do esforço desenvolvido pelos que na Comissão congregaram vontades de molde a encontrar-se uma solução de largo e vasto consenso, pois que a prudência e o cuidado não eram de mais em matéria tão melindrosa como a que temos vindo a tratar.

Há largas décadas que pouco ou nada se mexia em termos de divisões administrativas ou matérias semelhantes. Era a estagnação que caracterizou o poder local anos a fio em virtude de uma centralização feroz e retrógrada que sempre retirou às populações a possibilidade de participarem activamente na resolução de problemas em que poderiam e deveriam intervir. Quer os municípios, quer as freguesias existentes, viviam a inconsistência total de uma organização estrutural em cujos órgãos não se encontravam elementos resultantes do sufrágio universal mas tão-só representantes da confiança política que antes de procurarem estimular a participação e interesse dos povos os adormeciam e controlavam numa prática de cacicagem e opressão. Trata-se, enfim, de uma vida autárquica inexistente como tal e desinserida.

Conhecemos hoje todos a diferença, a profunda diferença, do que significa o poder local actuante e interveniente que nos quatro cantos do País afanosamente trabalha, dinamiza e promove o desenvolvimento e o bem-estar, o progresso e a cultura, num poder local que, pelo que é, e pelo que pode vir a ser, tem reactivado uma vida nova por todo o lado e que tem o seu quadro de existência consubstancializado na Constituição da República. A tríplice conjugação das três autonomias — política, financeira e técnica — têm evoluído e muitos dos textos legais a eles respeitantes têm sido conseguidos nesta Assembleia da República senão por unanimidade pelo menos por largos consensos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Assim se deu no articulado da Constituição, mais se deu em leis fundamentais — destaco a Lei das Finanças Locais, tão importante e aprovada por unanimidade — e não deixa de ser significativo que é das áreas onde não se prevêem grandes alterações em textos de revisão constitucional. No fundo, tudo nos constata a importância desta área e a compreensão dos diversos sectores do leque político ao verificarem o que significa o seu desenvolvimento e aprofundamento. Oxalá que assim seja no futuro, não obstante se vislumbrarem algumas nuvens no horizonte ...

É pois neste contexto de vivificação e dinamização local que reside o interesse das populações em se auto-administrarem para poderem fazer face aos problemas que o quotidiano lhes impõe.

Daqui, certamente, pelas novas situações, necessidades e solicitações o elevado número de projectos de lei de criação de freguesias que aguardam a respectiva legislação para a transformarem em lei. Eis, pois, por que é urgente que a Assembleia da República dê corpo legal a este diploma que institui na matriz que certamente enquadrará de maneira transparente, e de certo modo uniformizado, as normas a que obedecerão a criação de freguesias. Estava obsoleto o estipu-

lado no Código Administrativo a este respeito, sendo tudo ou quase nada o que permitia, obviamente, a discretionaryidade e a dependência total de vontade política de alguns — poucos — na então possibilidade de criação de freguesias.

Eis assim que o texto que agora apreciamos, resultante afinal de uma reflexão de vários anos, nos parece corresponder aos interesses globais em causa e terminar com um período de indefinição e de falta de enquadramento legal da matéria vertente. E nem há que recear a eventualidade de nos aparecerem mais alguns projectos de lei sobre criação de freguesias. O texto apresenta um conjunto de normas precisas sobre tais objectivos e evitará que meras opções demagógicas ou de partidarite estejam na base de projectos de lei sobre criação de freguesias. O consenso que, aliás, se encontrou para o texto tem também muito a ver com o entendimento que esta matéria precisava na perspectiva do enquadramento, que não se compadece com interesses eleitorais partidários mas sim com a vontade de melhor reorganizar o desejo de participação dos povos e de resolução de problemas que as populações sentem.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É, aliás, esta a base conjugada com as novas solicitações dos dias de hoje e das imposições, entre outras, de ordem geográfica, demográfica, cultural e histórica que determinam este texto.

O que hoje apreciamos só não teve uma aprovação anterior mercê de alguns pontos nele contemplados que necessitavam de um maior rigor e uma melhor formulação. Neste sentido houve necessidade de alterar o preâmbulo do texto, especificamente nas questões relacionadas com as iniciativas legislativas, que também existiam no articulado. Por outro lado, aproveitou-se o ensejo de nova análise para se aprofundar a matéria respeitante à fixação da categoria das povoações. Responde assim o texto em apreciação aos requisitos de criação de autarquias locais e de fixação de categorias de povoações, embora obviamente, sendo um texto de consenso, tenha alguns aspectos que nos agradam menos.

O Partido Socialista contribuiu também de forma decisiva para a concretização deste projecto de lei. Empenhados e interessados profundamente numa verdadeira descentralização que aproxime a administração dos administrados consideramos que este diploma constituirá instrumento legal de grande importância na prossecução daqueles objectivos.

Hoje, mais do que nunca, em que se verifica a vontade das populações de procurar a resolução dos problemas que as afectam e de solucionar os anseios que protagonizam, chamando a si a possibilidade de nos níveis possíveis dentro de meios adequados serem executores das políticas sociais, culturais e económicas a si respeitantes, o diploma em causa é mais um elemento básico que responde às questões colocadas. O desenvolvimento local, o progresso dos povos, especialmente do interior, requer cada vez mais uma administração descentralizada, com meios administrativos desconcentrados para que se possam resolver os desafios dos tempos de hoje. É o reforço da auto-

nomia do poder local. Aprovámos o texto em causa da mesma forma em que nos empenhámos na sua concretização.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais pedidos de palavra considero encerrada a discussão na generalidade do texto em causa.

Vamos proceder à votação ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, estou a pressupor que vamos votar, na generalidade, o texto de substituição apresentado pela Comissão de Administração Interna e Poder Local.

O Sr. Presidente: — Exacto, Sr. Deputado.

Vamos votar, Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar da ASDI e ao abrigo das normas regimentais peço a interrupção da sessão por 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em nome do Grupo Parlamentar da ASDI, está suspensa a sessão por 30 minutos.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Após a interrupção, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 20 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, ponho à consideração de VV. Ex.^{as} o facto de já serem 20 horas, ou seja a hora regimental para terminarmos os nossos trabalhos. Devo dizer que, em princípio, a Mesa dispõe-se a encerrar a sessão, salvo se algum dos senhores deputados propuser qualquer outra decisão.

Pausa.

Não havendo oposição, dou por concluído os nossos trabalhos.

A próxima sessão será amanhã, às 10 horas, com a seguinte ordem do dia: votação na especialidade do texto alternativo da Comissão sobre a Lei Quadro das Freguesias e a discussão das propostas de lei n.^{os} 69/II, 66/II e 75/II.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

Rectificação ao n.^o 59, da 3 de Março de 1982 (Intervenção do deputado do PPM, Benílario Ruas).

Na p. 2405, col. 2.^a, l. 11, onde se lê «sobre a terra» deve ler-se «sobre a Terra».

Nas mesmas página e coluna, l.; 30 e 31, onde se lê «Pensa a Sr.^a Deputada, perguntando agora na positiva, que o corpo [...]» deve ler-se «Pensa a Sr.^a Deputada (perguntando agora na positiva) que o corpo [...]».

Nas mesmas página e coluna, l.; 52, onde se lê «caminhar ao arrepião da história» deve ler-se «caminhar ao arrepião da História».

Nas mesmas página e coluna, l.; 58 e 59, onde se lê «Fizestes bem em trazê-lo. Com a grandeza dos problemas humanos é impossível recusar [...]» deve ler-se «Fizestes bem em trazê-lo, com a grandeza dos problemas humanos. É impossível recusar [...]».

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Fernando José da Costa.
José Augusto Ferreira de Campos.
Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

António Francisco B. Sousa Gomes.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Fernando Torres Marinho.
João Cardona Gomes Cravinho.
Leonel Sousa Fadigas.

Centro Democrático Social (CDS)

Carlos Alberto Rosa.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
Luís Aníbal de Azevedo Coutinho.
Rogério Ferreira Monção Leão.
Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

José Manuel Antunes Mendes.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Abreu Dias.
António José B. Cardoso e Cunha.
Carlos Mattos Chaves de Macedo.
Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
José Mário de Lemos Damião.
José de Vargas Bulcão.
Júlio Lemos Castro Caldas.
Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.

Mário Júlio Montalvão Machado.
Pedro Miguel Santana Lopes.

Partido Socialista (PS)

Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
Luís Fiiipe Nascimento Madeira.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
Mário Alberto Lopes Soares.
Rui Fernando Pereira Mateus.
Vergílio Fernando M. Rodrigues.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
Emílio Leitão Paulo.
João António de Moraes Leitão.
José Alberto de Faria Xerez.

José Augusto Gama.
Maria José Paulo Sampaio.
Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
Domingos Abrantes Ferreira.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Joaquim Gomes dos Santos.
Jorge Manuel Lampreia Patrício.
José Manuel da C. Carreira Marques.
Maria Odete dos Santos.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Manuel Tílman.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE, *Maria Leonor Caxaria Ferreira — Ana Maria Marques da Cruz*.

PREÇO DESTE NÚMERO 52\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA